

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**UM ESTUDO DA PERCEÇÃO DE VELHICE JUNTO
A ALUNOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS DA
TERCEIRA IDADE**

Aprovado Pelo DSS
Em 14 / 07 / 94

Catarina Maria Schmickler
Catarina Maria Schmickler
Sub-Chefe do Depto. de Serv. Social
CSE-UFSC

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal de Santa Catarina para obtenção do título de
Assistente Social pela acadêmica:

Valdirene Mattos e Silva

Florianópolis, julho de 1994

Ao Ricardo, que além de marido, foi amigo, companheiro, guru. Por estar sempre presente nos momentos de alegrias e tristezas. Por seu amor, carinho, compreensão e incentivo, sem os quais possivelmente eu não teria sequer iniciado o Curso de Graduação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo Seu infinito amor.

À nossa orientadora Maria da Graça, por ter sempre acreditado em nosso trabalho.

Ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade - Neti, pela oportunidade que nos deu para a realização do estágio.

Aos idosos, alunos do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica, pelo carinho e atenção, durante nossa atuação no NETI.

Ao meu filho João Ricardo, pelo seu amor e compreensão nesses quatro anos de graduação.

Ao meu filho Henrique, pelos seus chutes dentro da minha barriga durante a elaboração deste trabalho.

Aos meus pais, por terem sempre compreendido os momentos que estive ausente durante o decorrer do Curso.

Ao padrinho e à madrinha, que tantas vezes ajudaram e incentivaram à conclusão desta graduação.

Às amigas Beatriz Moratelli e Micheli Klauberg, pelo companherismo que nos acompanhou durante esses quatro anos, onde compartilhamos nossos momentos de tristezas e alegrias. Obrigado pela amizade de vocês!

A todos os que ao longo dos últimos quatro anos acompanharam nossa graduação e esperaram como nós, a sua conclusão.

**"Mesmo que já tenhas feito uma longa caminhada,
há sempre um caminho a fazer."**

Santo Agostinho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1 - O IDOSO NO BRASIL.....	8
1.1. A SITUAÇÃO SOCIAL DO IDOSO NO BRASIL.....	8
1.2. A POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO.....	12
1.2.1. HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO NO BRASIL.....	13
1.2.2. HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO EM SANTA CATARINA.....	22
1.3. INSTITUIÇÕES SOCIAIS COMO MEDIAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE.....	25
1.4. CONCLUSÃO DO CAPÍTULO.....	33
CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DE UMA EXPERIÊNCIA NO CFMAG NO NETI.....	34
2.1. O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO.....	34
2.2. A INSTITUIÇÃO EM QUE ESTAGIAMOS.....	44
2.3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE NOSSA PRÁXIS.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
BIBLIOGRAFIA.....	70
ANEXOS.....	73

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar o resultado de uma investigação sobre a percepção de velhice das alunas da 5ª fase do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica 93/2 e avaliar como esta percepção afeta a participação do idoso na vida social. Procurou-se também identificar as transformações ocorridas sobre a consciência de si enquanto pessoa e do seu compromisso social após terem participado do NETI.

Entender o idoso dentro de um contexto econômico, político e social é o primeiro passo para entender a sua realidade. Não é possível olhá-lo isoladamente, pois este vive em sociedade e é influenciado por ela.

O idoso é discriminado e excluído do meio social que o ignora e não lhe dá oportunidade de participação. A pessoa idosa passa a se sentir inútil, improdutivo, assumindo estereótipos criados pela sociedade - de que o idoso é um pobre coitado, que já deu o que tinha para dar.

O processo de desenvolvimento capitalista brasileiro é marcado por profundas desigualdades, que são ao mesmo tempo econômicas, sociais e políticas. Estas desigualdades referem-se a condições de renda, de consumo, de acesso à informação, de propriedade e de poder.

Então além de se definir velhice como algo marcado pela doença, decadência e pela proximidade da morte, a sociedade decreta sua inutilidade. Nada se acrescenta à velhice a não ser mais velhice. E decretar a inutilidade de alguma coisa para o sistema produtivo equivale a uma verdadeira sentença de morte. No caso do idoso, trata-se de algo mais dramático, pois é a morte em vida. É a morte pela rejeição, segregação, pelo preconceito, pela discriminação.

As transformações ocorridas no seio da sociedade desagregam as instituições, sacodem e alteram nossos valores e impoem a criação de novas políticas sociais. Neste trabalho estudaremos a questão social do idoso e o reflexo desta nas pessoas idosas.

No primeiro capítulo deste trabalho apresentamos um estudo sobre a situação social do idoso no Brasil, estudando a política social nessa área, fazemos um breve histórico das três últimas décadas. Em seguida, abordamos a política social do idoso a nível de Santa Catarina - como esta se apresenta, e como vem sendo trabalhada. Finalizamos este capítulo com a apresentação de algumas instituições sociais que trabalham a questão social do idoso. O objetivo deste capítulo é situar a questão social do idoso, apresentar a operacionalização da política social para a terceira idade no Brasil e em Santa Catarina, e a forma como algumas instituições vem desenvolvendo esta política.

No segundo capítulo apresentamos inicialmente um estudo sobre o processo de envelhecimento a nível biológico, psicológico e social. Observa-se que as questões política, social e econômica têm grande influência sobre este processo. Estudar o processo de envelhecimento é de fundamental importância, já que estamos trabalhando com pessoas idosas. É preciso saber o que se passa com o idoso para poder entendê-lo e compreendê-lo melhor e dessa forma acontecer nossa ação

Situamos, a seguir, o NETI como a instituição em que estagiamos, procurando mostrar, através da apresentação de suas atividades e princípios, como este atende a sua clientela. Passamos então a descrever e analisar nossa práxis, onde foram trabalhadas as categorias consciência e participação. Quando uma pessoa toma consciência de si e do mundo ela fica mais atenta as coisas que acontecem a sua volta passando a ter uma leitura crítica da realidade, participando mais ativamente da vida em sociedade. Através desta participação consciente, a pessoa altera o seu cotidiano, o seu modo de pensar e agir, enfim, passa por um processo de transformação existencial. Entendendo o idoso enquanto pessoa e cidadão, e não como pertencente a uma classe diferente, acreditando na suas potencialidades e respeitando suas limitações, é que realizamos nosso estágio no NETI.

Finalmente, apresentamos as considerações finais, onde faremos uma reflexão sobre o trabalho realizado.

A última parte do trabalho constitui-se da bibliografia e os anexos.

CAPÍTULO 1 - O IDOSO NO BRASIL

1.1. A SITUAÇÃO SOCIAL DO IDOSO NO BRASIL

No Brasil, ainda não se deu o necessário impulso a pesquisas criteriosas sobre os diversos aspectos e condições de vida do idoso. Em termos mais precisos, uma política organizada, é uma realidade ainda muito recente entre nós. Assim sendo, muito embora haja preocupação dos órgãos governamentais e instituições sociais com esse grupo etário e, apesar da multiplicação em todos os estados brasileiros de diversas formas de atendimento assistencial ou promocional, que permitam inferir da efetividade das políticas existentes, conforme contata Hôte.

"Nós achamos que o Brasil ainda não se dotou de um verdadeiro programa de ação destinado à população idosa. Em vez de 'política social', devemos falar de um conjunto de iniciativas privadas já antigas e de medidas públicas mais recentes visando, entre as pessoas idosas, as que estão desprovidas de recursos, carentes, na terminologia brasileira, e que são em grande número acima de 60 anos. Trata-se mais de uma política de assistência 'em favor' das pessoas idosas do que uma política de benefícios 'colocados à disposição' destas últimas." (HÔTE, 1988:199)

Para entender as políticas existentes necessita-se conhecer aspectos demográficos e epidemiológicos que interferem nas mesmas. No Brasil tem-se observado uma elevação na expectativa média de vida. Comparada a de outros países ocidentais, essa taxa ainda é relativamente baixa; entretanto, nos últimos anos, o contingente idoso vem aumentando em proporção igual e, até mesmo superior a de alguns países que, tradicionalmente, se apresentavam como os de maior índice. A simples verificação de dados relativos a alguns anos, com seus respectivos índices, evidencia o aumento acelerado da expectativa média de vida no Brasil e, conseqüentemente, da população idosa.

São muitos os fatores que incidem sobre o aumento da expectativa média de vida, elevando a proporção do grupo populacional idoso a percentuais mais altos, diminuindo a acentuada diferença com grupos etários mais jovens - traço característico da sociedade brasileira, por muitos anos.

A primeira causa está no resultado das medidas de proteção à saúde, levadas a efeito não só por programas de saneamento e de erradicação de determinadas moléstias como também por uma terapêutica avançada para o combate a doenças em geral. Todas essas medidas têm conduzido à diminuição da alta ocorrência de mortalidade infantil, o que, por si só, resulta na diminuição da taxa de mortalidade da população. Segundo Salgado,

"qualquer grupo populacional, vencido o primeiro ano de vida, a taxa de mortalidade cai vertiginosamente até a meia-idade; aumenta muito devagar até aos sessenta anos; a partir dessa idade a taxa de mortalidade novamente se eleva a níveis altíssimos, em função da grande incidência de moléstias crônicas e degenerativas. As moléstias cardíacas, aos derrames e ao câncer, se atribuem três quartas partes das mortes de pessoas com mais de sessenta anos." (SALGADO, 1982:94)

A segunda causa se deve ao controle da natalidade, pois um baixo índice de nascimento ocasiona um maior percentual de idosos na população. Os processos de industrialização e urbanização trouxeram para cultura dos grandes centros populacionais, a moral da família menor, já uma realidade em muitas regiões brasileiras.

Finalmente, o fator de imigração também interfere na pirâmide de idade. Um maior movimento imigratório tende a trazer um número maior de jovens, justamente a parcela da população que deixa seu país de origem em busca de melhores oportunidades, e que contribui para fazer baixar o percentual de idosos no grupo aonde chegam. No Brasil de hoje, os movimentos imigratórios, por terem sido reduzidos, incidem sobre a elevação do grupo etário idoso.

O aumento demográfico da população idosa tem afetado especialmente a realidade de alguns centros urbanos brasileiros, como Porto Alegre e São Paulo, nos quais o percentual da população, já em 1988 segundo Marcelo Salgado, ultrapassa a 6% e, no Rio de Janeiro, a 7,90%.

"Uma população com um grande percentual de velhos já é, por si mesma, uma questão social; e quando esse grupo etário, em franca progressão, não estabelece relações harmônicas com os demais, passa a constituir um problema social dos mais sérios."
(SALGADO, 1982:99)

Um dos mais graves problemas com que se defronta o idoso em nosso país, é a rejeição do meio. Segundo Jean-Michel Hôte, a marginalização é considerada como uma situação oposta à de integração social. A posição social dita marginalizada, se insere num contexto global, no qual também existe uma situação de integração, embora relativa. A verdadeira integração social exige algumas condições básicas, dentre as quais a integração sócio-cultural, que exige uma integração aos padrões comportamentais das instituições e dos diversos grupos, e garante uma cooperação positiva na estrutura sócio econômica. Segundo o autor:

"a marginalização ocorre:

- pela redução do nível de renda no momento da aposentadoria e um reajustamento desfavorável, visto as medidas de que se beneficiam os ativos;

- pelo baixo nível cultural;

- pelo afastamento da pessoa idosa de sua família: o 'abandono' dos velhos é um tema corrente nos artigos da imprensa e nas intervenções profissionais;

- pela entrada forçosa (internamento) nos asilos de velhos".

(HÔTE, 1888:200)

Embora se deva censurar a existência de um meio por vezes hostil ao idoso, com a conseqüente rejeição de sua participação, não se pode ignorar também a existência, nos próprios idosos, de um comportamento de auto-rejeição do processo e de todas as situações e circunstâncias decorrentes do envelhecimento. Ocorre, portanto, uma rejeição, não apenas dupla, mas recíproca: a do idoso e a do meio. De início é acentuada pelos comportamentos individuais dos que temem e não aceitam o próprio envelhecimento.

O princípio de toda política nesse campo deve ser o de manter o idoso fora do âmbito institucional, sempre que seu estado o permita. Nesse sentido, é necessário que se mobilizem os diversos setores da comunidade para a criação e implementação de serviços destinados a população idosa, que a ocupem produtivamente, em colaboração com suas comunidades. Tais serviços devem levar em conta a necessidade de complementar ou suprir as relações familiares e sociais quando essas não existirem, facilitando o acesso por menor custo a equipamentos sociais das comunidades.

1.2. A POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO

Para melhor compreensão passaremos a falar sobre política social. Torna-se necessário que se conceitue o assunto tratado.

"No Brasil, a política social nasceu e se desenvolveu como parte de uma estratégia de intervenção e controle do Estado sobre as classes trabalhadoras nos enfrentamento dos problemas sociais. (...) A política social surge, desse modo, no hiato derivado dos desequilíbrios na distribuição, que favorecem a acumulação em detrimento das necessidades sociais básicas e da igualdade."
(OLIVEIRA, 1989:26 e 27)

O Estado tem o dever de criar políticas sociais que venham ao encontro das necessidades dos seus cidadãos, no entanto, ainda são questionáveis as medidas de assistência tomadas.

"As políticas sociais do Estado não são instrumento de realização de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresentá-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também, medidas más em si mesmas, como alguns apologetas de esquerda soem dizer, afirmando que as políticas sociais são instrumentos de manipulação, e de pura escamoteação da realidade da exploração da classe operária." (FALEIROS, 1991:55)

Trata-se, ainda segundo o autor, nos dois casos, de uma concepção instrumentalista e mecanicista que não tem em conta a realidade de exploração capitalista e da correlação de forças sociais.

As políticas sociais organizam as formas e o acesso dos trabalhadores aos bens e serviços da sociedade. O maior problema é que, na maioria das vezes, as políticas são de ordem

compensatória, ou seja, são criadas para remediar problemas gerados em larga medida por ineficientes políticas preventivas anteriores.

"As políticas sociais constituem, nesse movimento, o espaço de concretização dos interesses populares, embora absorvidos no limite do pacto de dominação, já que somente algumas das suas necessidades e demandas são problematizados pelo Estado e somente quando esta já suporta a incorporação dessa necessidades às respostas então vigentes. " (OLIVEIRA, 1989:31)

Entender a política social no Brasil, implica em um conhecimento dos planos de governo para esse fim. Muitos programas que poderiam ter continuidade por sua importância, acabam sendo arquivados em função da mudança de governo, tornando dessa forma as políticas sociais ineficientes pela seu curto tempo de duração. Para refletir essa situação faremos uma retrospectiva da política social do idoso nas década de 70 e 80 para depois passarmos a atual realidade.

^{aqui} 1.2.1. HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO NO BRASIL

DÉCADA DE 70

A questão social da velhice na realidade brasileira teve, durante muitos anos, encaminhamento semelhante ao das demais questões sociais, ou seja, as ações propostas tinham uma natureza assistencialista, objetivando suprir algumas carências básicas dessa população. A filosofia da política para o setor confundia-se com a caridade e, na sua maior parte efetivava-se através de instituições asilares que se preocupavam exclusivamente com a manutenção das necessidades fundamentais.

Para aqueles que possuíam melhores recursos materiais, a atenção era prestada exclusivamente pelo grupo familiar, estando as comunidades, através de seus sistemas político-sociais, totalmente desvinculadas de qualquer ação de apoio ao idoso.

Em 1973 foi realizado um estudo exploratório pelo Ministério da Previdência Social, e foram identificadas 279 obras de amparo à velhice em todo o território nacional. A quase totalidade dessas instituições eram asilos e contavam com contribuições não sistemáticas de órgãos governamentais das esferas federal, estaduais e municipais.

Na mesma época, era comum o discurso de que o número de idosos na população nacional era reduzido, em razão da pequena expectativa de vida no país, não justificando, portanto, uma política efetiva para o setor.

No ano de 1976, por inspiração e coordenação do gerontólogo Marcelo Antônio Salgado e com o apoio do Ministério da Previdência e Assistência Social, foram realizados vários seminários buscando estabelecer um diagnóstico para a questão da velhice em nosso país e apresentar as linhas básicas de uma política de assistência e promoção social do idoso. Assim, o ano de 1976 foi, indiscutivelmente, o marco de uma nova era nas atenções públicas com relação a velhice.

Em 1977, o Ministério da Previdência e Assistência Social publica as diretrizes básicas para a política social do idoso. Foram mobilizados recursos da comunidade, inclusive técnicos e esquematizados estudos com vistas a atingir os beneficiários idosos em suas necessidades básicas relacionadas com os vários níveis de vida: biológico, profissional, familiar e habitacional, comunitário e associativo.

Este documento apresentou as seguintes propostas:

"- Implantação do sistema de mobilização comunitária

- Atendimento institucionalizado;

- Atendimento médico social;

- Preparação para a aposentadoria;

- Treinamento de recursos humanos;

~~nos estudos~~
 - Dados e informações sobre a situação do idoso."

O III Plano Nacional de Desenvolvimento implantado pelo Governo Figueiredo (1979-1985), considerou preferenciais, dentro da área de desenvolvimento comunitário, as ações de atenção a saúde e assistência social à vários setores, como: atendimento à gestante, ao menor, ao excepcional e ao idoso. Foi a partir deste Governo que se deu maior atenção a questão da velhice.

aqui
DÉCADA DE 80

Decorridos pouco mais de quatorze anos da grande mobilização que marcou o ano de 1976, observa-se que em termos de política social governamental pouca coisa mudou. Entretanto a sociedade mobilizou-se em relação à questão da velhice, ampliando nesses últimos anos uma discussão mais ampla em toda a comunidade nacional, em termos de uma política estruturada, e com repercussão positiva na qualidade de vida dos idosos.

No Brasil, constituindo-se a velhice um sinônimo de pobreza material e de pauperização física e mental, o assistencial continua presente como condição necessária ao atendimento de uma numerosa parcela da população idosa. As grandes desigualdades sociais a que está sujeita a população brasileira, reveladas nas deficiências de saúde e higiene, nutrição, educação e formação para o trabalho, associados à questão sempre crescente dos baixos salários profissionais, produzem o fenômeno do envelhecimento precoce.

até aqui
 Paralelamente, os dados demográficos apontam uma elevação considerável do número de idosos e um decréscimo gradativo da qualidade de vida dessa mesma população, o que exige por parte do Estado ações mais eficazes de proteção e promoção dos idosos.

nos estudos
 "Cabe salientar a ação constante de algumas entidades que ao longo desses últimos anos vêm desenvolvendo um conjunto de ações, objetivando o encaminhamento de soluções à questão da velhice. Neste sentido citamos a LBA (Legião Brasileira de Assistência), o SESC (Serviço Social do Comércio), o NETI/UFSC

(Núcleo de Estudos da Terceira Idade) e mais recentemente a ANG (Associação Nacional de Gerontologia)". (ANG, 1989:12)

É importante destacar a ação do Departamento Regional do SESC do Estado de São Paulo, precursor de todas as ações de atenção ao idoso no país e que, ao longo desses últimos anos, vem prestando grande contribuição à causa da velhice, não somente na implementação de novos modelos de atendimento à população idosa, como na preparação de profissionais na área de Gerontologia Social e sensibilização dos diferentes setores da comunidade nacional para a questão social do envelhecimento.

Uma mobilização nacional de idosos iniciada por ocasião do II e III Encontros Nacionais de Idosos, promovidos pelo SESC - São Paulo nos anos de 1984 e 1987, respectivamente, repercutiu na elaboração da Nova Constituição Brasileira, que fixou alguns direitos para essa população.

De acordo com o art. 14, parágrafo 1, inciso II, letra b, da Constituição do Brasil, o voto é facultativo para os maiores de 70 anos.

O art. 153, parágrafo 2, inciso II, reza sobre o aposentado e o imposto de renda:

"não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho"

O artigo 229 fala sobre a obrigatoriedade mútua de ajuda entre pais e filhos:

"Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade".

O artigo 230 trata dos deveres da família, da sociedade e do Estado em relação à pessoa idosa:

"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida.

1 - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

2 - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos".

Observa-se como é recente no país a preocupação com o idoso, uma vez que também é recente o aumento da expectativa de vida. Nesta duas décadas (70 e 80), a política social do idoso se constitui mais num conjunto de iniciativas - que na sua maioria visa mais uma ação assistencial - que numa política propriamente dita, visando a preservação da dignidade do idoso. Percebe-se, ainda, que a maior parte das conquistas alcançadas foram por iniciativa de instituições e pessoas que se preocupam com a situação dos idosos.

POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO NA REALIDADE ATUAL

Para grande parte da população brasileira a vida representa uma acumulação sucessiva de deficiências. O tempo da velhice, com suas dificuldades particulares, acentua estas deficiências, agravadas ainda pela inexistência de políticas públicas que objetivem resguardar ou amparar a população idosa.

A política social no Brasil, tem por tradição hierarquizar os problemas sociais e, a partir daí, estabelecer as prioridades, deixando de lado atendimentos urgentes. Fica claro que a questão social da velhice foi sempre secundarizada, visto que a maioria dos recursos e ações se

concentraram no atendimento à infância. Ainda hoje o Brasil se ressent de programas preventivos às patologias da velhice e ao isolamento social dos velhos. Predomina a concepção de que a família é o grupo ideal de atenção, não se percebendo que o grupo familiar tem sofrido transformações profundas nos centros urbanos, o que determina a necessidade de um apoio de instituições sociais que propiciem um auxílio ao desenvolvimento sócio-emocional do idoso, na tentativa de preservar sua autonomia, e favorecendo uma relação mais positiva dos idosos com outros grupos etários, com o grupo familiar e com a sociedade como um todo.

No tocante aos programas de assistência, os asilos continuam e os grupos de convivência se multiplicam em todo território nacional, como resposta imediata à questão da velhice, e cujos resultados são constantemente lamentados. O próprio governo continua propondo uma ação institucionalizada e assistencialista não investindo em outros modelos de intervenção. Esse processo é reiterado pela família, que na falta de outras alternativas vê os asilos como locais adequados para "guardar" seus velhos, eximindo-se tanto quanto o Estado, de respostas mais condizentes à condição humana de idoso.

O sentido de toda política nesse campo, deve ser o de manter o idoso fora do âmbito institucional sempre que seu estado bio-psico-social permita.

Conforme documento da ANG,

"a aposentadoria agrava a condição material da velhice: dos 40 milhões de pessoas que compoem a população economicamente ativa, apenas um milhão e seiscentas mil pessoas contarão na época da aposentadoria com uma suplementação, o que equivale a uma aposentadoria próxima ao salário da vida ativa. Os demais trabalhadores, ou seja, 96% da população economicamente ativa, terão um salário calculado na média dos três últimos anos de contribuição, limitada a 20 salários mínimos. Atualmente, 70% dos aposentados brasileiros recebem uma renda de até 3 salários mínimos". (ANG, 1989:16)

Assim, as questões mais agudas continuam sendo as de saúde, habitação, educação, inexistência de um espaço social e, acima de tudo, a precária condição econômica.

O projeto de lei nº 4.1000D, de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta a Lei Orgânica de Assistência Social, aprovado na Câmara dos Deputados em 27 de Outubro de 1993. Esta também trata da questão da proteção ao idoso:

"Art. 2º- A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provido por sua família."

O artigo 20º desta lei trata da questão da prestação de benefícios:

Art. 20º - o benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família.

§ 5º - a situação de internato não prejudica o direito do idoso ou portador de deficiência ao benefício."

Segundo portaria nº 742, de 30 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 07 de outubro de 1993:

"A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso da atribuição conferida pelo artigo 13, inciso 1, do decreto

nº 12, de 18 de janeiro de 1991 e considerando a necessidade de definir normas e fixar critérios para operacionalizar as Diretrizes Básicas da Política de Assistência Social ao Idoso, visando, ainda, o desenvolvimento de ação integrada entre os órgãos públicos e privados, em seus diversos níveis de atuação, resolve:

Art. 1º - Assegurar o atendimento às necessidades básicas do idoso, bem como criar condições para o exercício pleno de sua cidadania, por intermédio de ações que permitam:

I - Estender a assistência ao maior número de idoso, de forma articulada com entidades públicas e privadas;

II - Buscar e incentivar formas de alternativas que aumentem a eficácia do atendimento às necessidades básicas da pessoa idosa e que possibilitem sua efetiva participação social."¹

A lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 publicada no Diário Oficial da União nº 3 de 5 de janeiro de 1994, dispõe sobre a política nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

"Art.1º - A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

¹A portaria nº 742 do Diário Oficial da União nº 192 e a Lei nº 8.842, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 1994, estão apresentadas na íntegra em anexo.

Art. 3º - A política nacional do idoso rege-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado tem o dever de assegurar ao idoso os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil, deverão ser observados pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei."

Por estas rápidas considerações, fica evidente que, a nível macrossocial, a problemática da velhice depende de encaminhamentos dados pelo Estado com medidas que atendam à questão das desigualdades, promovendo melhor qualidade de vida ao longo de toda existência. Trata-se de uma ação de natureza mais preventiva do que curativa, mais promocional do que assistencial, resgatando para todos uma independência de vida. Caso contrário, o envelhecimento continuará ocorrendo subdesenvolvidamente, aumentando o número de velhos excluídos e o número de jovens precocemente envelhecidos. Essas populações tenderão sempre a estabelecer com o sistema social, uma relação de parcial ou completa dependência.

1.2.2. HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL DO IDOSO EM SANTA CATARINA

A sociedade brasileira ainda se comporta muito mal em relação aos mais velhos. Idoso é sinônimo de decadência, de incapacidade de aprender; isso vem exigir da população um posicionamento a fim de que se busque soluções para essa questão social, exigindo estudos e trabalhos nesta área, que tenham como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas que se encontram na chamada terceira idade.

Assim, entidades como o SESC começam a se preocupar com a pessoa idosa e em 1976, como já vimos anteriormente, o Ministério da Previdência e Assistência Social promoveu diversos encontros nacionais procurando redefinir o papel do idoso. Como resultado foram realizados três seminários regionais que objetivaram identificar a realidade do idoso na sociedade brasileira. Santa Catarina não fugiu à regra. Portanto, em resposta às necessidades e aspirações da comunidade catarinense, a Secretaria de Desenvolvimento Social convocou um grupo representativo de técnicos, administradores de obras para idosos, para participarem do I Seminário de Política Social do Idoso em Santa Catarina, no ano de 1986, onde procurou tratar propostas básicas para a concretização de uma política social para o idoso neste Estado:

"- a nível de conscientização

- a nível de legislação

- a nível de ação social

- a nível de cultura e lazer

- a nível de saúde

- a nível de educação."

O II Seminário de Política Social do Idoso em Santa Catarina aconteceu em setembro de 1992 e foi promovido pela Secretaria de Estado da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário e pelo Conselho Estadual do Idoso. Estiveram presentes neste evento instituições atuantes na área Gerontológica, técnicos, profissionais de diversas áreas e idosos, congregando

lideranças representativas de instituições da sociedade civil e do poder público, direta ou indiretamente envolvidos com a causa da terceira idade.

Este seminário procurou adequar as diretrizes do documento "Recomendações de Políticas para a Terceira Idade nos anos 90" da ANG, à realidade catarinense, submetendo-se o documento oficial à sanção do Sr. Governador do Estado, no dia 27 de setembro de 1992, dia Nacional do Idoso.

Através de estudos e reflexões de comissões temáticas e da Assembléia Geral de Deliberações, o Seminário elaborou e aprovou um documento que estabelece Políticas para a Terceira Idade em Santa Catarina, abrangendo os seguintes pontos:

I - Educação do Público e Formação de uma Nova Imagem da Pessoa Idosa.

II - Educação: Desenvolvimento de Pessoal para atuar na Área do Idoso.

III - Educação, Lazer e Novas Aprendizagens.

IV - Saúde: Um Direito e um Dever para com os Idoso.

V - Promoção e Assistência Social.

VI - Promoção e Assistência Social: Valorização das instituições

VII - Habitação: Influência sobre a Qualidade de Vida Cotidiana.

VIII - O Trabalho e o Trabalhador Idoso.

IX - Previdência e Seguridade Social numa Sociedade Justa e Equilibrada.

X - Preparação para a Aposentadoria: um Novo Caminho."

A explicitação e o registro formal dessas políticas vem facilitar a implementação, a expansão e o aprimoramento de programas e serviços de apoio à causa do idoso; favorecem a elaboração conjunta de planos de trabalho por parte das instituições públicas e privadas da Terceira Idade e finalmente, abrem possibilidades para a execução articulada desses planos, mediante eleição de metas prioritárias no conjunto das linhas preconizadas.

1.3. INSTITUIÇÕES SOCIAIS COMO MEDIAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

Conforme Salgado, a política de bem estar de qualquer sociedade se mede antes pelo atendimento de seus grupos carentes, ainda que minoritários, do que pelos padrões tradicionais. No caso particular do idoso, grupo incluído entre as minorias carentes, a preocupação fundamental deve ser a de desenvolver uma política que busque a melhoria da qualidade de vida, o que implica em múltiplas ações, originadas nos diversos setores do sistema social, envolvendo necessariamente o concurso dos poderes público e privado.

Provavelmente os resultados pouco produtivos apresentados por alguns programas de atendimento ao idoso advém do fato de que eles desconhecem as necessidades psicossociais daqueles aos quais atendem, criando, sobretudo, um sentimento de dependência que compromete as possibilidades de recuperação. Em grande parte, o erro das iniciativas reside no pouco crédito daqueles que as promovem sobre as reais possibilidades da clientela, assumindo excessivo diretivismo nos programas a ela destinados e afastando, gradativamente, sua possibilidade de expressão particular.

"A elaboração de planos que operem programas para velhice exige, antes de tudo, uma sensibilização de instituições, de profissionais e da coletividade em geral, para o fato de que os idosos têm condições reais para desempenhar diversos papéis valiosos, em termos de contribuição social a suas comunidades, que justificam todo o esforço das medidas para implementação dessa política. Cabe uma questão inicial antes de qualquer ação: para tratarmos socialmente das pessoas idosas, continuaremos separando-as ou nos esforçando para integra-las à comunidade normal?" (SALGADO, 1982:112)

Muitos países já vêm desenvolvendo um número considerável de medidas e programas de assistência e promoção social dos idosos, todos tendo por base evitar o asilamento e o

conseqüente afastamento da vida grupal, tomando em conta a necessidade de complementar as relações familiares e sociais quando essas forem fracas ou inexistentes, complementarem direta ou indiretamente os recursos econômicos insuficientes e facilitarem uma assistência médico-sanitária, eliminando-se ao máximo as internações hospitalares.

Conforme pesquisa feita por Cilene Swain Canôas em 1985, havia em São Paulo 47 obras destinadas a idosos de ambos os sexos, registradas no antigo INAMPS, e 71 casas em nível amadorístico, isto é,

"residências transformadas em casas de repouso por pessoas dispostas a trabalhar com idosos, mas nem sempre preparadas para isto, tendo na maioria das vezes como principal objetivo o lucro. As famílias mais abastadas ou idosos com renda própria podem aí encontrar o lugar para deixar seu velho ou para morar com conforto e até luxo algumas vezes, mas com a mesma apatia, tristeza e incoerência dos asilos." (CANÔAS, 1985:20)

Entre as instituições de amparo à velhice em São Paulo, quatro características são comuns entre elas:

- "a) a principal finalidade é fazer caridade;*
- b) há carência de recursos humanos e financeiros, levando à má qualidade de atendimento;*
- c) há ausência de dados, de registros sobre os asilados;*
- d) os serviços são ineficientes, inadequados, mal distribuídos e descoordenados." (CANÔAS, 1985:20)*

Apresentaremos agora de maneira sucinta alguns órgãos que no Brasil desenvolveram um estudo e uma atividade relativos às pessoas idosas. São algumas alternativas ao asilamento, que

tem como preocupação a promoção social do idoso, atendendo-os de forma a não excluí-los da convivência em família e comunidade.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)

Criado em 13 de setembro de 1946, o Serviço Social do Comércio (SESC), é o pioneiro das obras sociais patronais no setor do comércio. Destinado originalmente a "garantir a paz social", seu papel é a "promoção do bem-estar social e a melhoria do nível de vida dos empregados do comércio e de suas famílias" e seu projeto o de instaurar no Brasil uma "democracia cultural".

As pessoas idosas começaram a fazer parte de seus programas em 1962. Estas atividades destinadas à família e às crianças são orientadas principalmente para o lazer, a saúde e a cultura. Destina-se principalmente à classe média das grandes cidades.

A filosofia do SESC, como a resumia seu presidente em 1983, era de:

"I - Integrar as pessoas idosas na vida sócio-cultural e permitir-lhes a descoberta de novos valores contribuindo para a sua realização pessoal;

II - Fazer-lhes tomar consciência de que cabe a eles as soluções para seus próprios problemas." (HÔTE, 1988:227)

Devemos acrescentar que a medida de "conscientização" da sociedade não é estranha às preocupações do SESC, embora seja inegável que ele se ocupa mais do indivíduo no interior de um grupo que da comunidade em si.

"Conforme dados recentes fornecidos pelo SESC - Departamento Nacional no Rio de Janeiro -, atualmente o número de idosos matriculados no SESC é 31.706 pessoas. Além dos 20.000 matriculados em São Paulo, pela ordem decrescente

registram-se 4.000 em Minas Gerais, 3.380 no Paraná, 2.500 no Rio de Janeiro e na faixa de 500 encontram-se em Santa Catarina e Bahia. Na faixa de 300 e 400 no Rio Grande do Norte e Distrito Federal, na 100 a 200 no Pará e Sergipe, na 50 a 100 no Mato Grosso do Sul, Amapá, Ceará, e na menos de 50 no Amazonas e Pernambuco." (HÓTE, 1988:227)

MOVIMENTO PRÓ-IDOSOS (MOPI)

O MOPI de São Paulo foi fundado oficialmente em 5 de novembro de 1975, mas começou a funcionar desde 1972, com a finalidade de "promover o bem-estar das pessoas idosas". Embora visando oficialmente uma clientela menos determinada que a do SESC, as orientações do MOPI estão muito próximas do SESC paulista, com o qual ele colabora estreitamente desde sua origem.

Os primeiros grupos do MOPI foram constituídos em 1972 a fim de organizar lazeres sócio-culturais e desenvolver atividades nas quais se manifestou rapidamente a preocupação com a saúde, a higiene e a nutrição.

Os diversos cursos de orientação são organizados no principal Centro de Convivência da cidade e estão voltados para a terapia ocupacional. A estes, acrescentam-se cursos e seminários de formação destinados aos profissionais (exemplos: enfermeiras, diretores de entidades), aos voluntários e às próprias pessoas de idade. Em 1984 contavam-se 1.200 inscritos, 250 participantes, dos quais 100 eram frequentadores assíduos.

ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS (ACEPI)

A exceção do notável festival de iniciativas paulistas, criou-se no Nordeste, Fortaleza, no dia 1 de junho de 1977 - uma associação inspirada no I Seminário Regional de 1976.

A preocupação da Associação Cearense Pró-Idosos (ACEPI), é a de

"ser útil à comunidade, agindo em favor da valorização e da promoção da pessoa idosa, a melhoria de suas condições de vida, a mudança de atitudes no sentido do bem-estar e da integração dos idosos na família e na comunidade". (HÓTE, 1988:228)

A ACEPI procura mobilizar os recursos humanos e financeiros da comunidade do Ceará - região de pobreza absoluta - através de campanhas promocionais da imagem da pessoa idosa (festas, quermesses, lanches de confraternização, venda de artesanato, de utensílios domésticos ou de produtos de jardinagem comunitária), contribuindo ao mesmo tempo para a formação do profissional (assistentes sociais especialmente) e do voluntariado, através de ciclos de estudos e de seminários públicos.

INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE

É uma instituição paulista, criada em 1976 sob a forma de uma Centro de Formação em Gerontologia no interior de uma fundação, cujo aparecimento remonta 1933. O primeiro curso de especialização extracurricular data de 1979. O seminário de Gerontologia sobre o "Desenvolvimento do Ser Humano na Terceira Idade" foi reconhecido pela Universidade do Estado de São Paulo (USP). O ensino destina-se a psicólogos, pedagogos, médicos e dirigentes de instituições. Em 1984 havia o projeto de desenvolver uma formação para os pré-aposentados de certos grupos industriais e, por outro lado, de criar um centro de informação sobre os serviços oferecidos à população idosa de São Paulo, em colaboração com o SESC e o MOPI.

UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DE SÃO PAULO

Criada em março de 1983, foi o fruto direto de uma viagem ao Brasil em novembro de 1982 do fundador das Universidades francesas de mesmo nome, o professor Pierre Velias, de Toulouse. Sua sede encontra-se na Faculdade de Medicina da USP. Em seu Conselho de

Administração estão presentes representantes do MOPI, do Instituto Sedes Sapientiae e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE (NETI)

O Núcleo de Estudos da Terceira Idade foi criado em agosto de 1983 por portaria do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), embora de fato já funcionasse desde 1982. Os objetivos do NETI são:

"- servir de centro de estudos, de formação e informação em gerontologia;

- colaborar com órgãos públicos e privados, locais ou regionais, para a formação de indivíduos que se ocupam da terceira idade;

- desenvolver ações conjuntas com grupos representativos da comunidade com fim de promoção social da população idosa."

(HÔTE, 1988:230)

Sobre o NETI falaremos mais detalhadamente no segundo capítulo deste trabalho, por ter sido este nosso local de estágio.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SBGG)

Foi fundada em 1961 por um grupo de 40 médicos reunidos com o Dr. Roberto Segadas Viana. A partir de 1968 ela foi descentralizada, sob a forma de seções estaduais. A SBGG intervém nos Congressos Trienais, em Jornadas, Simpósios, Seminários, a nível federal, estadual ou em escala regional, reunindo diversos Estados. Atualmente sua sede se encontra no Rio de Janeiro.

O acréscimo do termo "Gerontologia" ao nome da sociedade, foi feito em 1969 por ocasião do primeiro Congresso, quando a sociedade filiou-se à Associação Internacional de Gerontologia.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (LBA)

A Legião Brasileira de Assistência - LBA, primeira instituição de assistência de âmbito nacional, foi criada em vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, como parte do Programa Emergencial de Mobilização do Trabalho Civil, em apoio ao "esforço de guerra" promovido pelo governo.

Da assistência às famílias dos convocados, a LBA passa progressivamente a atuar em todas as áreas de assistência social, de início para suprir sua atividade básica e, em seguida, visando a um programa de ação permanente.

"Por seu estatuto, datado de 08-02-1979, decreto número 83.148, artigo 2º, a LBA tem por finalidade primordial promover, mediante estudo do problema e o planejamento das soluções, a implantação e execução da política nacional de assistência social, bem como orientar, coordenar e supervisionar outras entidades executoras dessa política." (OLIVEIRA, 1989:94)

A LBA possui uma estrutura programática composta por duas atividades básicas:

I - Apoio ao cidadão e à família e

II - Apoio a Ações Comunitárias e Instituições.

A atividade de Apoio ao Cidadão e à Família compreende os seguintes programas:

1 - Primeiro a criança;

2 - Apoio à pessoa portadora de deficiência;

3 - Ações complementares de apoio ao cidadão e à família;

4 - Apoio judiciário.

A atividade de Apoio a Ações Comunitárias e Instituições engloba os programas:

1 - Oportunidade de trabalho e geração de renda e

2 - Desenvolvimento institucional e comunitário.

O atendimento à pessoa idosa e as ações educativas sistemáticas desenvolvidas junto à mulher e à família, estão incluídos no programa "ações complementares de apoio ao cidadão e à família", cujo objetivo central é o estímulo à participação social.

1.4. CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

Conclui-se que uma política social do idoso eficaz, necessita primeiramente da vontade política dos governos de implementá-la e deverá visar:

- a integração do idoso na sociedade, ao invés de sua marginalização e isolamento, em asilos, em entidades semelhantes, ou seu isolamento dentro da própria casa;
- uma modificação da moral social vigente que se oponha aos estereótipos ora sedimentados sobre velhice, e induza a sociedade a acolher e receber os idosos;
- o aproveitamento dos conhecimentos dos idosos em função de sua experiência de vida;
- assistência médica que previna as moléstias da velhice, ao invés de tratamento de sua ocorrência; além disto, que o Estado garanta assistência médica condizente com a dignidade da condição humana;
- condições econômicas de sobrevivência digna - o que implicaria numa reestruturação do sistema de aposentadorias.

Ressalta-se também a urgência da implantação de uma política social eficaz, uma vez que o problema social é flagrante. E além disto, que esta política também vislumbre a importância da preparação das pessoas em geral para o processo de envelhecimento, para que este possa ser visto como uma fase - de preferência agradável - da existência, e não como um prenúncio da morte.

No próximo capítulo, primeiramente apresentaremos a questão do processo de envelhecimento a nível biológico, psicológico e social. Veremos aí, uma relação com a questão social do idoso no Brasil e sua influência sobre este processo. Em seqüência apresentaremos a instituição em que estagiamos - o NETI. Descreveremos e analisaremos nossa prática baseado nos estudos anteriormente abordados.

CAPÍTULO 2 - ANÁLISE DE UMA EXPERIÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DA AÇÃO GERONTOLÓGICA NO NETI

2.1. O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO

Neste capítulo abordaremos o processo de envelhecimento nos três sentidos: biológico, psicológico e social. A ordem como vão ser apresentados não supõe um grau de maior ou menor importância.

Muito se fala sobre o processo de envelhecimento, porém confunde-se muito envelhecer com morte e, com isso, acaba-se criando um tabu em relação ao próprio velho. Essa falta de conhecimento gera preconceitos em relação ao que pode ser e ao que é ser velho, gerando consequências não muito positivas, como o abandono e a marginalização.

"O estigma do envelhecimento levou-nos a um afastamento do que seja esse processo, dando margem não só ao aparecimento de preconceitos, como o que é pior - ao desconhecimento do que seja um velho. (...) Para não nos contaminarmos pelo estigma do envelhecimento, afastamo-nos dos velhos de tal modo que ele agora se tornou não só um estranho, como um estranho indesejável e ameaçador." (FRAIMAN, 05)

Estes preconceitos, às vezes, são sutis passando muitas vezes de forma desapercibida, sendo porém marcante para aquele que sofre suas consequências. É muito comum alguém se admirar quando uma pessoa idosa realiza coisas que para a sua idade são consideradas - pela sociedade, é claro - como coisa para gente jovem, como por exemplo, participar de competições esportivas. Como veremos a seguir, velhice não é sinônimo de doença.

ENVELHECIMENTO BIOLÓGICO

O envelhecimento, em todos os seres vivos é, antes de tudo, um processo biológico, ligado a um determinado padrão genético, ao mesmo tempo que sofre a influência de inúmeros fatores do meio. Assim, cada espécie tem uma expectativa máxima de vida, que pode sofrer variações para mais ou para menos, sob a influência de mecanismos biológicos e códigos genéticos ou ainda, sob a influência do meio em que vive.

"Conceitua-se envelhecimento como o tempo da vida humana em que o organismo sofre consideráveis mutações de declínio na sua força, disposição e aparência, as quais, porém, não incapacitam ou comprometem o processo vital."(SALGADO, 1982:30)

Cabe aos médicos explicar e, na medida do possível, retardar, as degenerescências que sofrem os homens e os levam à morte. Também aos geriátras cumpre estudar o caráter irreversível de tais degenerescências.

Aos interessados nos aspectos sociais da velhice compete analisar os mecanismos e processos que influenciam o envelhecimento, e o modo pelo qual esses elementos afetam o comportamento individual e contribuem para o envelhecimento.

Para Edith Motta, as degenerescências físicas, as perdas sensoriais e o declínio da memória são processos que fazem parte do envelhecimento biológico do ser humano.

Segundo a autora, as degenerescências físicas decorrem de transformações, deformações e perdas através de um processo lento e sutil: alterações no tecido muscular (perda no frescor da pele, rugas, flacidez dos músculos); alterações no tecido ósseo (arqueamento das pernas e diferentes escolioses); queda de cabelos (mais freqüente nos homens); embranquecimento dos cabelos (comum a ambos os sexos); transformações físicas como perda de altura, crescimento do abdômen, aumento das extremidades (queixo, nariz e orelhas).

"Muitos, pelo fato de não se aceitarem como velhos, se isolam, na tentativa de esconder a própria degenerescência física." (MOTTA, 24)

As perdas sensoriais mais comuns são: diminuição ou total perda da visão; diminuição ou total perda da audição e diminuição ou perda do tato. Em consequência dessas perdas os contatos sociais podem ficar prejudicados, o que não ocorre necessariamente.

Conforme Edith Motta, o declínio da memória talvez seja o mais grave fator de envelhecimento social.

"As vítimas da perda da memória - e os idosos, com frequência o são - parecem lembrar-se apenas dos fatos passados e, talvez, de acontecimentos imediatos. Disto resulta a constante repetição de casos e o conseqüente afastamento dos que se cansam de sempre ouvir as mesmas histórias." (MOTTA, 24)

O conjunto das degenerescências físicas, favorece o envelhecimento social e pode levar à morte social. Mas isso não quer dizer que velhice se resume em doenças, limitações, desesperança de vida, como nos diz Moragas, é apenas mais uma etapa da vida.

"O envelhecimento constitui uma etapa vital como a infância, a vida adulta e a adolescência, com suas enfermidades características próprias e também oportunidades, porém que não tem necessariamente que associar-se com enfermidade." (MORAGAS, 1991:54)

Visto o processo de envelhecimento biológico em que a velhice tanto pode ser normal sem enfermidades, como pode ser uma velhice patológica, se deduz que para se conseguir uma velhice saudável seria necessário adotar um enfoque preventivo que atue antes que apareçam as transformações. O organismo constitui um sistema em equilíbrio dinâmico, cujo processos vitais são o resultado de ações anteriores que, às vezes, tardam em se manifestar. Para que o organismo

ancião resista as transformações vitais, a prevenção deve começar vários anos antes. O ideal seria o projeto de saúde vital iniciar-se com o nascimento.

"Esta ação sanitária resulta excessivamente ambiciosa para a maior parte da população, e o máximo que levam os programas preventivos atuais é proporcionar uma boa orientação sanitária no últimos anos da vida adulta." (MORAGAS, 1991:61)

ENVELHECIMENTO PSICOLÓGICO

Sem dúvida nenhuma, o aspecto biológico e o social tem grande influência no envelhecimento psicológico da pessoa. Há uma ligação entre os três aspectos de envelhecimento, onde um tem influência sobre o outro, não se podendo falar de um sem citar os outros. Dessa forma, um não se sobressai sobre os outros em grau de importância, para o processo de envelhecimento.

"Viver é um estado de equilibração; e, como um estado de equilíbrio é sempre afetado por uma nova situação, ocorre um desequilíbrio a que se deve responder, a fim de que não passe de transitório a permanente. (...) Na velhice, o equilíbrio se torna mais difícil, pois a longa história da vida acentua as diferenças individuais, quer pela aquisição de um sistema de reivindicações e desejos, quer pela fixação de estratégias de comportamento." (SALGADO, 1992:35)

O conceito chave do envelhecimento psíquico normal é o da saúde mental - o equilíbrio em relação ao meio ambiente. A saúde mental constitui o resultado de uma série de fatores e adaptações satisfatórias. Portanto, ela não é só biológica, mas psicossocial, já que se forma através da interrelação dos fatores do meio social, e da personalidade da pessoa. Podendo-se inferir que a saúde mental do idoso resulta da adaptação da pessoa a esta etapa da vida.

O problema de adaptação à velhice foi objeto de um estudo, realizado pelos cientistas P. G. Petersen e Suzanne Reichards, segundo Salgado, nos Estados Unidos. Foram analisados dois grupos de idosos, um bem, e outro relativamente adaptado à velhice. Embora alguns indivíduos pesquisados tenham apresentado características particulares de mais de um dos tipos-modelo, a pesquisa revelou cinco tipos diferentes. São eles:

- Os Construtivos: são pessoas felizes, bem integradas no âmbito pessoal, familiar e social; são pessoas ativas e equilibradas emocionalmente; são otimistas em relação ao futuro; são auto-suficientes e não possuem preconceitos em relação a grupos minoritários.
- Os Dependentes: são pessoas com menor auto-suficiência e maior passividade e dependência; são mais recolhidas à intimidade de sua casa e mais cautelosas com novas amizades; são relativamente bem integradas e encaram a aposentadoria como uma maneira de se livrarem das responsabilidades e esforços físicos, portanto, são pessoas que não querem voltar ao mercado de trabalho.
- Os Defensivos: são pessoas de hábitos fechados e comportamentos estereotipados; são preconceituosos com grupos minoritários; são pessimistas em relação à velhice, possuindo dessa forma, uma certa inveja dos jovens; procuram combater o envelhecimento e ignorar a morte através de atividades profissionais que os façam se sentirem ativos.
- Os Hostis: não são ambiciosos em relação ao futuro; normalmente culpam os outros pelos seus insucessos; são agressivos e possuem um forte espírito de competição; são inflexíveis em suas idéias e comportamento.
- Os Pessimistas: são hostis consigo mesmo; possuem comportamentos conflituosos, colocam-se como vítimas das circunstâncias e não acreditam que o homem possa mudar o curso natural da vida; por não se interessarem muito pelo outros, acabam não tendo preconceitos em relação a grupos minoritários; são conformados com a velhice e não possuem inveja da juventude.

O que se pode concluir desse estudo é que o enfrentamento à velhice leva os indivíduos idosos a adotarem certos esquemas de adaptação pessoal, com os quais superam as novas circunstâncias que enfrentam

"Sendo o envelhecimento biológico uma condição imutável da espécie humana que se traduz por perdas orgânicas progressivas, o mesmo acontece no plano da vida psicológica. Da mesma forma que o homem idoso adapta-se ao organismo envelhecido, adapta-se também à sua condição psicológica. Dessa forma, coloca-se a questão de quais condições interferem, prejudicando um envelhecimento equilibrado." (SALGADO 1992:40)

Considera-se que a falta de perspectiva para um futuro melhor e decente gera no indivíduo angústia, ansiedade ou conformismo com o próprio presente. Passa a viver de lembranças, buscando no passado sentimentos de realizações, de alegrias, levando o indivíduo a se sentir deslocado em seu meio, pois não considera como seu o momento presente. A adaptação que favorece o equilíbrio é atingida quando o indivíduo resolve esses conflitos e supera suas angústias e decepções.

ENVELHECIMENTO SOCIAL

"Envelhecimento social é um processo freqüentemente lento que leva à progressiva perda de contatos sociais gratificantes. É um processo que se inicia em algum momento da vida de um dado ser humano, acentua-se em diferentes ocasiões e, através de avanços e recuos nem sempre muito precisos, pode levar à chamada morte social. Morte social é o total isolamento, a completa ausência de relacionamentos interpessoais; é a impossibilidade ou a perda da capacidade de estabelecer relações significativas com outros seres humanos." (MOTTA, 01)

O envelhecimento social não é exclusivo das pessoas idosas, mas existem alguns fatores - como veremos a seguir - que fazem com que este aconteça com mais frequência na terceira idade.

Um dos fatores que mais influenciam no afastamento social da pessoa é a perda do papel profissional. Devido à importância dada ao trabalho, ao papel funcional que cada pessoa realiza, o afastamento do seu âmbito profissional faz com que a pessoa interprete a palavra "inativo" como incompetente, desgastado, sem serventia. Se não trabalha, não produz e se não produz, é inútil, como nos diz Jordão Netto

"Dessa forma, a todos os demais atributos negativos que se agregam ao velho, soma-se mais um, talvez o mais degradante do ponto de vista de sua valorização como agente produtivo numa sociedade que super valoriza o trabalho: o de ser inútil."(NETTO, 1989:08)

A aposentadoria passa a ser, na maioria das vezes, um infortúnio, algo indesejável. Ao sentimento de inutilidade que acompanha a maioria dos aposentados se junta o sentimento de solidão devido ao afastamento do seu ambiente de trabalho, onde gastou mais tempo de sua vida, onde se encontram os amigos. A perda do papel profissional no qual a pessoa colocou todos os seus esforços e tempo na conquista ou melhoria desse papel, acaba gerando muitos desajustes nas pessoas aposentadas.

"A inadequação mais evidente, sobretudo nos centros industriais urbanos é, sem dúvida alguma, a provocada pela perda do papel profissional, tal é a importância conferida pelas sociedades à existência funcional de seus membros." (SALGADO, 1982:47)

É evidente que esses sentimentos de perda variam de grupo para grupo, conforme os valores existenciais desenvolvidos e a própria natureza do trabalho realizado, que são diferentes dentro de um mesmo grupo.

A importância do trabalho na vida do homem também deve ser levada em consideração. Independente da sua qualidade, ele oferece ao trabalhador oportunidades de relacionamentos, convivência, troca de experiências humanas, identificação com uma causa. O trabalho confere à pessoa um sentimento de valor, prestígio, status, poder ou simplesmente uma identidade social que lhe oferece equilíbrio. No entanto, o afastamento do trabalho não deve ser considerado como um afastamento da vida. O problema está na falta de uma preparação para a aposentadoria, onde as pessoas deveriam aprender a descobrir novas formas de viver, a reprogramar o seu cotidiano longe do ambiente profissional. Aprender a viver sob uma nova condição - a de aposentado - com seus prós, como o tempo livre e com seus contras, como a diminuição do salário que ocorre muitas vezes.

"Preparar... para o envelhecimento é educar para o uso do tempo livre, possibilitando assim a redefinição do sentido da vida... torna-se então uma nova tarefa que se impõe ao governo, às instituições comunitárias e às empresas, enfim, a todos aqueles que têm a responsabilidade de garantir uma qualidade de vida melhor, da infância à velhice." (PINTO, 1982:03)

Outro fator que também influencia no envelhecimento social, é a questão familiar. A família começa com a união de um casal que passa a ter uma vida em comum e geram seus filhos, em relação aos quais assumem direitos e deveres que tomam muito de seu tempo. Com o passar dos anos, esses filhos crescem e passam a depender menos de seus pais até atingirem sua independência, seja através do casamento ou por oportunidades de emprego. Com o afastamento dos filhos a casa torna-se mais vazia e as preocupações também diminuem. Também pode ocorrer o contrário: com o casamento dos filhos aumentar o número de pessoas, os netos, genros e noras. Mas, mesmo assim, a função de pai e mãe já não tomam tanto do seu tempo.

A viuvez e a separação também acarretam sentimentos de solidão. Apesar de ambas terem origens diferentes, elas se assemelham pelo fato de exigirem uma aprendizagem de novos papéis, que não são muito fáceis, pois exigem a reinserção em antigos grupos ou a descoberta de novos interesses e amizades. Segundo Edith Motta, muitos resistem à mudança de hábito de vida, o que

pode levar ao isolamento. Outros não são bem compreendidos e aceitos em seus esforços de integração em uma realidade diferente e tal atitude favorece o envelhecimento social.

"É sabido que a integração do homem ocorre, além de por motivos interiores ligados a seus sentimentos, pelos reforços externos, quase que exclusivamente provocados por outras pessoas. Ora, quando o nível de contato diminui, diminuem também os estímulos e numa fase da vida em que naturalmente, por uma decorrência biológica, o homem menos se sente motivado à participação." (SALGADO, 1982:49)

Na velhice, os grupos de amigos são mais restritos e menores devido ao progressivo esvaziamento que este sofre: morte de seus integrantes, dificuldades de locomoção (tanto físicas como materiais) e o isolamento a que se condenam algumas pessoas e a que são condenadas outras (asilos, obrigações com a família: cuidar de netos, por exemplo). A falta de programas, o desinteresse por coisas novas, levam a um envelhecimento social.

"Na atual concepção da involução, presente no tempo da velhice, a par das condições biopsicológicas são consideradas, com igual importância, as questões sociais, pois elas traduzem a relação indivíduo-meio ambiente e, na maioria dos casos, é a condição propulsora de todo o processo de decadência." (SALGADO, 1982:47)

Após todas as colocações feitas a respeito do envelhecimento biológico, psicológico e social, notamos que há uma interrelação entre eles, onde um influencia o outro, não se podendo, desta forma, estudá-los isoladamente. Conclui-se, assim, que o envelhecimento social não é necessariamente uma fatalidade na velhice, mas que pode ser evitado, pois este é um processo social criado por circunstâncias muitas vezes alheias à vontade da própria pessoa.

"... o processo biológico do envelhecimento é cercado de determinantes sociais que lhe imprimem características decisivas,

peculiares a cada sociedade, a cada momento histórico da mesma sociedade, a cada classe... A partir do referencial biológico, fatores não biológicos marcam profundamente o ritmo, a natureza, a estrutura, funções e significações da velhice, a ponto de perguntarmos se a velhice não é antes de tudo uma entidade criada em um processo social em que alguns atribuem a outros pesos e medidas." (MAGALHÃES, 1989:09-10)

2.2. A INSTITUIÇÃO EM QUE ESTAGIAMOS

O Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI iniciou suas atividades em 1982 quando a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC adotara em sua política de ação, a criação de núcleos com objetivos diversos. Sua oficialização se deu apenas em 1983 por portaria do Reitor. A proposta era trabalhar a questão da velhice dentro da UFSC, com os seguintes objetivos:

- realizar estudos e divulgar conhecimentos técnico-científicos na área Gerontológica;
- formar recursos humanos em todos os níveis;
- promover o cidadão idoso.

Atualmente as linhas de atividades do Núcleo de Estudos da Terceira Idade² são:

- Grupo de Convivência;
- Atividades Físicas e Recreativas:
 - Formação de Ginástica para a Terceira Idade e
 - Grupo de Danças Folclóricas;
- Grupo Interdisciplinar de Gerontologia - GIG:
 - Atendimento Ambulatorial,
 - Grupo de Sala de Espera e
 - Treinamento Pessoal;
- Serviço de Psicoterapia para a Terceira Idade - SPTI;

²Estas atividades são descritas detalhadamente nos *trabalhos de conclusão de curso* de Silva (1992) e de Demarchi (1993).

- Grupo de Crescimento Pessoal;
- Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica - CFMAG.;
- Curso de Especialização em Gerontologia;
- Curso de Preparação para Aposentadoria;
- Estágios Curriculares e Extra-curriculares dos diversos cursos de Graduação.
- Curso de Inglês;
- Escola de Avós.

1º ano - 4º

Conforme o documento "Despertar de uma Força", a equipe do NETI,

"é uma equipe multiprofissional, coesa em termos de seus objetivos, uniforme em suas ações, capaz de desenvolver atividades técnico-científicas nas diversas áreas abrangidas por seus membros. O trabalho desenvolvido tem caráter interdisciplinar o que faculta uma intervenção holística na nova questão social." (GUEDES, 1992: 07)

O NETI, em 1992, abrangia 03 professores da UFSC, 24 voluntários (professores e aposentados da UFSC e/ou técnicos e pessoas da comunidade), 10 estagiários dos cursos de graduação em Serviço Social e Psicologia, 175 alunos do Curso de Monitores, 02 funcionários administrativos, 01 assistente social e 60 colaboradores voluntários (professores, profissionais e pessoas da comunidade).

Para melhor situar o leitor, colocaremos a seguir algumas características dos participantes diretos das atividades desenvolvidas pelo NETI em 1992.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	N.	%
* 20 - 30 anos	12	2
* 30 - 40 anos	23	3
* 40 - 50 anos	12	2
50 - 60 anos	350	54
60 - 70 anos	193	29
70 - 80 anos	62	9
80 e mais anos	4	1
TOTAL	656	100

* Faixas etárias exclusivas do Curso de Especialização em Gerontologia

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO POR SEXO.

SEXO	N.	%
masculino	50	8
feminino	606	92
TOTAL	656	100

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO DE APOSENTADORIA .

APOSENTADORIA	N.	%
sim	295	45
não	361	55
TOTAL	656	100

Como durante nosso estágio no NETI, trabalhamos mais diretamente com o Curso de Monitores, falaremos mais detalhadamente deste.

"O NETI ao propiciar o Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica, buscou promover o desenvolvimento, a integração social e comunitária das pessoas da terceira idade, através da reprodução e qualificação do conhecimento disponível e da estimulação da criação de novos conhecimentos e conseqüente treinamento de sua execução." (GUEDES, 1992:15)

Em 1984 foram iniciadas as primeiras atividades de educação com a realização de um curso sobre o folclore da ilha de Santa Catarina. Em 1986 foram desenvolvidos cursos de extensão que obtiveram grande aceitação da comunidade. A experiência teve continuidade nos anos de 1987 e 1988.

Em 1989, uma nova experiência foi realizada. Criou-se o Grupo de Estudos Gerontológicos, a proposta objetivava conhecer o interesse e disponibilidade do idoso por atividade de educação continuada, já com algum comprometimento com a questão da velhice. O resultado positivo estimulou a formulação do projeto "Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica", fundamentado na Educação Permanente.

São objetivos do Curso:

1 - Preparar pessoas da comunidade com 50 anos ou mais que possam engajar-se num trabalho comunitário na área gerontológica da grande Florianópolis;

2 - Capacitar os alunos a planejar e executar programas para a terceira idade;

3 - Possibilitar maior desenvolvimento a pessoas conscientizadas de sua importância como agentes de transformação social e que, na busca de cada um, de acordo com sua personalidade, seu ritmo e características próprias, desenvolvem o seu próprio modelo de trabalho." (GUEDES, 1992:17)

O Curso foi autorizado pela Câmara de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina através do parecer n 028/CPE/90. É estruturado em 05 (cinco) semestres sendo o currículo composto das seguintes disciplinas: Filosofia, Psicologia, Sociologia, Antropologia, Noções de Direito, Noções de Gerontologia, Ação Comunitária, Dinâmica de Grupo e Saúde na Terceira Idade. São ministradas de duas ou três disciplinas por semestre com aulas duas vezes por semana, sendo que a cada quinze dias as sexta-feiras são ocupadas com palestras ou seminários com assuntos complementares do currículo ou de interesse dos alunos. A frequência é obrigatória nas atividades correspondentes à cada disciplina. O aluno deverá comparecer no mínimo a 75% das aulas e demais atividades escolares, conforme as normas do manual do aluno (apresentado em anexo). Na última fase, o aluno fará o estágio que tem por objetivo básico proporcionar vivências de ação gerontológica com orientação e acompanhamento de supervisor. É o momento de transpor para a prática o que se aprendeu teoricamente.

O Curso é formado em 95% por alunos do sexo feminino, sendo que 64% estão na faixa etária entre 50 a 60 anos de idade.

As ações educacionais do NETI estão fundamentadas nos seguintes princípios:

"a) Visão do homem como ser histórico que se realiza no mundo. No caso do idoso, Crescer significa ir se localizando com lucidez no tempo e nas circunstâncias em que vive, para chegar a ser verdadeiramente, como indivíduo, capaz de criar e transformar a realidade em comunhão com seus semelhantes;

b) O homem tem possibilidade de aprender durante a sua existência;

c) A valorização da pessoa idosa se concretiza no reconhecimento do seu potencial e no incentivo ao seu engajamento responsável e participativo na sociedade;

d) O idoso despertado para a ação, renovadora na área gerontológica é o agente por excelência para colaborar no equacionamento das questões sociais." (REGULAMENTO DE ESTÁGIO)³

O ingresso no Curso de Monitores da Ação Gerontológica se dá através da inscrição feita na secretaria do NETI; os interessados deixam seu nome, endereço e telefone para contato. A cada semestre são chamados para uma entrevista, por ordem de inscrição, mantendo aí o primeiro contato com o Serviço Social.

Na entrevista marcada procura-se saber os motivos que levaram o candidato a buscar o NETI, o que procuram e quais suas expectativas. Também se faz um esclarecimento do que vem a ser o NETI, quais os seus objetivos, como funciona e que atividades oferece. Ao final, preenche-se uma ficha cadastral para a atividade pela qual o cliente manifestou interesse. Nem todos que se inscrevem no curso de monitores ingressam neste, pois nem sempre o conheciam previamente e

³O regulamento do estágio do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica será apresentado em anexo.

acabam decidindo por outras atividades, após os esclarecimentos feitos nas entrevistas (ou não preenchem os requisitos necessários ao curso).

Os candidatos ao Curso de Monitores são selecionados através destas entrevistas feitas pela equipe do Serviço Social, onde são considerados como critério de seleção a idade (no mínimo 50 anos), o interesse da pessoa em trabalhar como monitor da ação gerontológica na comunidade e também a sua disponibilidade de horário para a participação nas atividades do Curso. São selecionados em torno de 45 alunos a cada semestre compondo uma turma, devido a capacitação do espaço físico que é oferecido.

A avaliação do aproveitamento do aluno nas disciplinas será feita através de reuniões mensais, após o término de cada disciplina a cargo do professor e ao final do curso cada aluno deverá realizar um estágio apresentando uma proposta concreta de atuação em comunidade.

O certificado de aproveitamento será dado ao aluno que teve 75% de presença e satisfaça as exigências do curso como extensão universitária.

Os participantes do NETI matriculam-se por semestre, recebendo uma carteirinha válida não só para usufruir dos serviços da UFSC, mas também para as empresas de transporte coletivo com direito ao passe escolar.

2.3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE NOSSA PRÁXIS

Nosso estágio no Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI, começou em agosto de 1992. Neste primeiro semestre, baseado nos objetivos do Estágio I, nos dedicamos ao conhecimento da instituição, do seu funcionamento, objetivos, recursos humanos, através de leituras, participação em reuniões e grupos. No segundo e terceiro semestres nos envolvemos com o Curso de Monitores, realizando entrevistas de seleção para o ingresso no Curso e acompanhando a 5ª fase deste Curso no semestre 93/2 durante os encontros feitos com a professora Eloá A. Calliari Vahl onde se tratava dos assuntos relacionados com os estágios. Esta turma era constituída exclusivamente por mulheres.

O motivo que nos levou ao NETI foi o fato de nos interessarmos pela questão social do idoso. Entendemos que idosos são pessoas com todas as suas particularidades e que de uma forma ou de outra estão engajados em uma vida em sociedade. E, como já vimos, essa vida em sociedade é marcada por marginalização, preconceito, descaso em relação à pessoa idosa.

Acreditando no potencial da pessoa idosa é que começamos nosso estágio. Vendo o idoso não como pertencente a uma classe especial, mas como categoria única: a de pessoa. Pensada singularmente como ser único, racional e livre, capaz de ser sujeito na relação com o outro, um ser que se constrói a cada dia.

"Jamais o homem, a pessoa humana, será um objeto impessoal, uma peça de anatomia ou uma pura transparência ideal; jamais será um esquema ou um modelo de possíveis, algo de abstrato."

(SEVERINO, 1983:94)

Nossa preocupação inicial foi conhecer melhor os objetivos do Serviço Social no NETI, para que desta forma pudéssemos realizar um trabalho de acordo com a nosso projeto profissional. Sabe-se que o Serviço Social é uma profissão nova e pouco conhecida, confundindo-se, muitas vezes, o seu papel com o do psicólogo, damas de caridade, voluntário, levando assim a interpretações errôneas.

O Serviço Social surgiu historicamente como profissão para atender às populações carentes no suprimento de suas necessidades básicas. Porém, ele não está apenas restrito a trabalhar com a população necessitada mas, também, visa a participação do indivíduo na sociedade.

"Hoje, esta profissão assume papel preponderante na promoção de condições que atendam a essas necessidades e visem a integração do homem como agente participante na sociedade onde está situado." (FALCÃO, 1978:15)

Toda profissão possui valores que norteiam a sua intervenção. Segundo Falcão, existe no Serviço Social alguns valores que são universalmente postulados como guias normativos da ação profissional. Sendo assim, o Serviço Social postula como valores:

"- a pessoa humana, enquanto capaz de se auto-determinar, de ser livre, de se realizar, capaz de intervir e transformar a realidade em que se insere;

- a exigência de provisão de condições psico-sociais que garantem ao homem e ao grupo a sua integridade, expressão e expansão;

- a positividade humana, isto é, a capacidade que tem o homem de crescer e fazer crescer a sociedade em que se insere. Há uma credibilidade na direção tomada pelo homem e conseqüentemente pela sociedade, na busca de seu progresso e desenvolvimento;

- a segurança, como clima necessário ao desenvolvimento efetivo do homem e sociedade." (FALCÃO, 1978:16)

O Serviço Social no NETI procura fazer com que pelas relações sociais, os idosos sejam auto-criadores de um processo existencial mais humano, onde a participação e a expressão humana sejam direitos de todos, sendo que a finalidade do assistente social é gerar condições para o seu desenvolvimento.

"A participação, como finalidade, dirige-se a todo homem em sociedade e não apenas aos excluídos, requerendo ações voltadas a: desenvolver valores, atitudes e habilidades capazes de gerar no cliente-pessoa um comportamento expressivo;

- implementar e acionar, a nível das estruturas e organismos, fluxos de relações e canais de informação e de participação."

(FALCÃO, 1978:25)

Mas, para que a participação ocorra, se faz necessário que o cliente tenha consciência de sua situação enquanto idoso e cidadão. Em nosso estágio procuramos, sempre que possível, através de nossa participação em sala de aula na quinta fase do Curso de Monitores, levar as alunas a uma reflexão sobre a situação social do idoso no Brasil. Nossa intenção era fazer com que elas tivessem uma visão de conjuntura e, dessa forma, se engajassem como monitores da ação gerontológica.

O ser humano, em todos os momentos de sua vida, precisa assumir os desafios que lhe são impostos, não aceitando a vida como esta se lhe apresenta, mas transformando-a com o objetivo de se impor e quebrar com os estereótipos criados pela sociedade. É preciso pôr em questionamento as normas impostas pela sociedade, pois a própria demarcação da vida humana por etapas é uma invenção social, objetivando estabelecer papéis, normas, comportamentos adequados a cada estágio da vida, esperando do indivíduo certas ações.

"Consideramos o homem com capacidade de vir a ser um agente livre e responsável na sociedade e, portanto, um elemento no conjunto que age e reage e que contribui e dialoga com o meio, transformando-o e transcendendo-o através do tempo."

(FOBERG, 1977:173)

No entanto, este trabalho de conscientização não é tão simples assim, pois segundo Paulo Freire, a primeira aproximação espontânea que o homem faz do mundo não é crítica, mas sim de

forma ingênua. Logo, a princípio não há conscientização, pois esta consiste num processo da reflexão crítica da realidade vivida pelo cliente.

"A conscientização implica, pois, que ultrapássemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem assume uma posição epistemológica." (FREIRE, 1980:26)

Mesmo depois desse trabalho de reflexão e tomada de consciência da realidade em que vive o cliente, o trabalho não se dá por encerrado, já que conscientização não é um fim, mas um processo que se renova sempre, pois a vida não é estática, mas está sempre sujeita a mudanças.

"A conscientização, que se apresenta como um processo num determinado momento, deve continuar sendo processo no momento seguinte, durante o qual a realidade transformada mostra um novo perfil." (FREIRE, 1980:27)

Quando o indivíduo tem consciência de sua situação ele passa a participar do mundo em que vive e através da participação ela cada vez mais toma consciência de si e do outro.

"...o existir do homem ao nível próprio do seu ser-homem implica necessariamente ser consciente no mundo, capaz de um engajamento livre e consciente nesse mundo, constituindo o que o homem é essencialmente." (PAVÃO, 1981:31)

Para planejarmos nossa intervenção junto as alunas, aplicamos um questionário. Dessa forma passaríamos a conhecer a percepção de velhice das alunas, e a partir dela fundamentar nossa atuação. O questionário foi usado com a intenção de formular questões que tematizassem o ser e o existir da pessoa idosa. Foram entregues 20 questionários e recolhidos 10. Este era composto das seguintes perguntas:

1 - O que é velhice?

2 - Caracterize velhice nos seguintes aspectos:

- *Físicos:
- * Sociais:
- * Psicológicos:
- * Familiares e
- * Econômicos.

3 - Como vê o próprio envelhecimento?

4 - Em que momento você se percebeu envelhecendo? Descreva.

5 - Você teria uma frase, uma música, como uma imagem que descreva a velhice? Cite.

6 - Diga em que faixa etária você se insere (ex: faixa de 50 - entre 50 e 59 anos) e como gostaria de estar daqui a 10 anos.

ANÁLISE COMPREENSIVA DA SITUAÇÃO EXPRESSA

O QUE É VELHICE:

- declínio biológico	30%
- fase da vida	20%
- transformação do corpo	20%
- soma dos anos	10%
- fenômeno social	10%
- estado de espírito	10%

COMO VÊ O PRÓPRIO ENVELHECIMENTO

- processo natural 70%
- com preparo 50%
- com aceitação 30%
- com otimismo 10%
- fase bonita da vida 10%
- tranqüilo 10%

CARACTERIZAÇÃO DA VELHICE NOS ASPECTOS:

FÍSICOS

- perda da vitalidade 40%
- envelhecimento das células 40%
- degeneração 20%
- decadência 20%

SOCIAIS

- afastamento social 50%
- solidão 20%
- discriminação 20%
- marginalização 10%

FAMILIARES

- abandono 60%
- falta de amor e respeito 30%
- rejeição 20%
- dependência 10%

PSICOLÓGICOS

- depressão	40%
- esquecimento	30%
- diminuição da auto estima	10%
- discriminação	10%
- negação	10%
- temor	10%
- ansiedade	10%
- isolamento	10%
- complexo de inferioridade	10%

ECONÔMICO

- baixo rendimento	80%
- preocupação	10%
- dependência	10%
- perda do poder aquisitivo	10%
- irrealização	10%

EM QUE MOMENTO SE PERCEBEU ENVELHECENDO

- aparecimento das rugas	30%
- cor dos cabelos, pele e aparência	20%
- não percebeu que o tempo passou	20%
- com a aposentadoria	20%
- aos 50 anos de idade	10%
- pálpebras caídas	10%
- casamento dos filhos	10%
- perdas biológicas	10%

FAIXA ETÁRIA

50 anos 60%

60 anos 30%

COMO GOSTARIA DE ESTAR DAQUI A 10 ANOS

- com saúde, lucidez, e boa disposição 50%
- melhor do que no momento presente 40%
- como está hoje 20%
- com bastante vontade de viver 10%

Conforme a análise acima - onde procuramos ressaltar as respostas mais significativas - pode-se notar que há um certo nível de consciência das alunas sobre o que é velhice, envolvendo fenômenos sociais, biológicos e psicológicos. Relacionando com a pergunta como vê o seu próprio envelhecimento, observa-se que o fato de terem conhecimento do que é velhice nos três níveis (social, biológico e psicológico) faz com que sintam como natural o seu próprio envelhecimento, procurando aceitá-lo e preocupando-se em se preparar da forma mais saudável possível.

Quando pedimos que caracterizassem velhice no aspecto físico, a perda da vitalidade e envelhecimento das células foram as respostas mais obtidas. Quanto ao aspecto social, procuramos, através de conversas com o grupo ou em particular falar sobre essa questão, já que era preocupação da maioria, a solidão, o descaso, o abandono, a vida sedentária. Baseado no que escrevemos anteriormente, procuramos mostrar as alunas que o envelhecimento social pode ser evitado quando se conhece as causas.

Enfatizamos, através do diálogo, que não se deixassem levar pelos estereótipos criados pela sociedade, se impor contra valores que condenam o idoso a vida pacata, saber conviver com suas limitações e acreditar em suas potencialidades, são formas de enfrentar o envelhecimento social.

"O Serviço Social no NETI preocupa-se com a reelaboração de suas atividades intelectuais e práticas, nos quais devem estar presentes também a realidade social da população cliente. E através de tal realidade configuram-se as potencialidades de transformação do contexto humano e social." (TESSMER, 1983)

Segundo Leite, a determinação de uma finalidade é que confere o caráter de uma atividade humana, tendo como resultado um produto consciente. Mas, para a realização de finalidades é necessário que se conheça o objeto a ser estudado - que no nosso caso é a análise compreensiva da percepção de velhice revelada pelas alunas da quinta fase do Curso de Monitores - e também os meios e instrumentos necessários à transformação da realidade natural ou social.

"O objeto da atividade prática é a 'natureza', a 'sociedade' ou os 'homens reais'; a finalidade é a transformação dessas realidades para satisfazer às necessidades humanas, tendo como resultado uma nova realidade concreta. Esta subsiste independentemente do sujeito, porém objetiva a realização do homem como ser social." (LEITE, 1982:47)

O questionário foi um dos instrumentos usados por nós para que, além de nos aproximarmos mais da turma, termos um conhecimento de como elas percebem a velhice. Outro instrumento usado foram as entrevistas. Após um semestre acompanhando as alunas nos encontros quinzenais onde era discutido a situação de cada uma em seus estágios, fizemos entrevistas individuais tematizando como cada uma se sentia depois de ter frequentado o Curso de Monitores. Nossa intenção mais uma vez era obter conhecimento e identificar a necessidade para uma intervenção.

Escolhemos a entrevista nesse caso, por se tratar de uma questão mais pessoal. A entrevista nos leva a um contato mais direto e humano com o cliente, onde se pode intervir caso se faça necessário e a refletir com o cliente a sua situação existencial.

"Ajudar é um ato de capacitação. O entrevistador capacita o entrevistado a reconhecer, sentir, saber decidir, escolher se deve mudar. Este ato de capacitação exige doação de parte do entrevistador. Precisa dar uma parte de seu tempo, de sua capacidade de ouvir e entender, de sua habilidade, conhecimento e interesse - parte de si mesmo. Se essa doação puder ser sentida pelo entrevistado, o ato de capacitação encontrará receptividade. O entrevistado receberá ajuda de maneira adequada e significativa para ele." (BENJAMIN, 1991:14)

Foi com esta intenção, de capacitação da pessoa/cliente que realizamos nossas entrevistas. Assim é que numa entrevista a sra. Natália⁴ reclamou da turma, devido aos desentendimentos que estavam ocorrendo em relação aos preparativos para a formatura.

"Mas que turma encrenqueira. Gente velha é assim mesmo. São todas teimosas e rabugentas. Quanto mais velhas, mais incompreensivas e intolerantes." (Natália.)

Intervimos levando a sra. Natália a um reflexão:

- Mas será que só gente idosa é rabugenta? A senhora não conhece ninguém jovem que seja rabugento? Na minha turma de graduação também há desentendimentos quando o assunto é a formatura, gerando muita discussão e desentendimentos, também há incompreensão e intolerância. Por isso eu não acredito que rabugice seja sinônimo de velhice.

⁴Todos os nomes usados são fictícios.

Ela concordou conosco e disse que "nunca havia pensado dessa forma e que passaria a ver a pessoa idosa de outra forma."

Conforme as reflexões que fizemos sobre o processo de envelhecimento, observamos nos relatos feitos nas entrevistas muito preconceito em relação ao idoso. Como disse Salgado, há uma rejeição mútua; a do meio e da própria pessoa idosa que acaba aceitando, de forma inconsciente, as normas impostas pela sociedade. Procurávamos, nestas ocasiões, levar a pessoa a uma reflexão do que estava falando, questionando as suas afirmações:

"Quando entrei no NETI, não pensei que tivesse tanta gente idosa com tanta vitalidade, com tanta vontade de viver" (Cláudia)

- Perguntávamos: Por que? Gente idosa tem que ser triste, acomodada?

"Levei um choque quando me disseram que a pessoa depois dos 50 anos estava na terceira idade. Depois voltei ao normal, a fazer as coisas que eu gostava: tocar gaita, cortar a grama" (Eliane)

- Perguntávamos: Alguém lhe falou que a pessoa na terceira idade deve parar de fazer o que sempre fez e o que gosta?

"Era tudo negativo antes de entrar no NETI, só pensamento negativo" (Gilda)

- Perguntávamos: A senhora acha a velhice coisa negativa?

As próprias idosas nos davam as respostas as essas perguntas, às vezes até com uma certa surpresa pelas próprias afirmações feitas, pois nunca haviam refletido sobre o que pensavam a esse respeito. Com essas reflexões acreditamos que a pessoa passa a ver de forma mais crítica e compreensiva a sua atitude e a das outras pessoas, ela passa a entender melhor o sua compreensão sobre a velhice e suas atitudes.

Percebemos que o NETI leva a uma reflexão do que seja velhice. Através dos depoimentos a seguir, notamos que quando elas começaram o Curso de Monitores eram pessoas com uma

consciência mais ingênua, que se deixavam levar pelas expectativas criadas pela sociedade em relação ao que se esperar do idoso. Com a participação no Curso elas passaram a se sentir mais seguras, mais respeitadas, tomam consciência de si e do mundo que as rodeia. Estar na terceira idade, ser idosa, já não significa mais ser um "zero à esquerda", não quer dizer que não possam fazer as coisas que gostam, ou que devem ficar a mercê das vontades impostas pelas famílias.

"O NETI me abriu muitas portas. Passei a conviver melhor em casa, deixei de me ocupar só dos afazeres domésticos e cuidar mais de mim. Agora eu me sinto mais útil." (Maria)

"Foi muito válido no sentido de saber que sou capaz de assumir um compromisso e de aprender mais coisas" (Tânia)

"Me sinto alegre, feliz. Minha mentalidade evoluiu, hoje sou mais atualizada, antes eu era muito pudica, olha só hoje eu estou usando bermuda e batom vermelho. A família me acha mais alegre. Mudei minhas idéias depois que entrei no NETI." (Marina)

"Quando entrei achei que o curso era só para passar o tempo. Depois cresci muito e hoje quero continuar engajada nos trabalhos do NETI. Foi bom porque fiz novas amizades" (Beatriz)

"Fiquei mais ligada nos assuntos sobre velhice. Me sinto mais preparada para enfrentar os possíveis problemas que ocorrem na velhice" (Paula)

"Me sinto ótima. Acho que somou muito na minha vida. Agente se amula muito. Aqui aprendi a reconhecer o meu espaço, a conviver com meus problemas de idosa. Despertou em mim o direito ao meu espaço, que era muito reduzido aos netos e filhos. Hoje em casa todo mundo me consulta para saber se posso assumir algum compromisso com eles, ficar com os netos por

exemplo. Hoje eles me reconhecem, valorizam as coisas que escrevo." (Raquel)

A medida que essas colocações iam sendo feitas, falávamos que o respeito e o espaço ganho no âmbito familiar é por que ela - a cliente - passou a se respeitar e se valorizar. O Curso, nesse sentido, serviu como motivador do processo de recuperação da auto-estima.

Através das disciplinas as alunas obtinham conhecimento de vários assuntos que esclareciam e abriam seus horizontes fazendo com que passassem a ter consciência do mundo em que viviam.

"A conscientização é isso: tomar posse da realidade; por esta razão, e por causa da radicação utópica que a informa, é um afastamento da realidade. A conscientização produz a desmitolização." (FREIRE, 1980:29)

Sentimos em algumas clientes que esta tomada de consciência, às vezes, é um processo difícil, porém gratificante, como nos diz esta cliente em seu depoimento:

"Quando vim para o NETI e dei de cara com tanta gente velha, levei um susto, achei que não ia agüentar, pois eu me achava diferente. Mas, como minha filha me desafiou dizendo que eu não agüentaria freqüentar o Curso aceitei o desafio e vim. Mas daí vi que eu já tinha ultrapassado a casa dos cinqüenta e que precisava reelaborar minha vida, pois eu já não tinha tanto tempo, eu já tinha vivido parte dela. Então me percebi idosa e foi bom. Comecei a fazer coisas que ainda não tinha feito, passei a pensar mais em mim. Aqui no NETI aprendi muito mais sobre gente do que sobre cultura."

Percebemos nesse depoimento que primeiro a cliente levou um "choque" ao conviver com outras pessoas idosas, porém depois tomou consciência de si como pessoa-idosa e passou a conviver melhor consigo e com outros transformando a sua própria realidade.

O Curso de Monitores passa a ser uma fonte de conhecimento e informação desenvolvendo em seus alunos suas potencialidades e sua autodeterminação, como nos disse uma aluna:

"Sabe, Valdirene, eu me sentia de lado, com um grande vazio. Antes eu me sentia deslocada no meio de gente jovem como você, hoje eu me sinto normal."

- Perguntamos: o que é se sentir normal?

"É se sentir capaz de fazer as coisas que quer, é ter assunto para conversar, é não ter medo de conviver. Hoje eu já não ouço mais meu neto falar: 'a vó não sabe nada'. Me sinto mais segura, mais útil."

A turma que acompanhamos era muito crítica e não aceitava nada sem um questionamento, levando às vezes a alguns desentendimentos entre elas. Houve muita discussão em relação aos preparativos para a formatura o que gerou um certo clima de descontentamento entre as alunas. Sempre chegávamos mais cedo e ficávamos conversando com as alunas antes da aula, e o assunto principal era a formatura. Procuramos fazer um trabalho de entendimento entre elas para que cada uma se colocasse no lugar da outra para que dessa forma houvesse uma melhor compreensão. Não foi um trabalho muito fácil. Muitas vezes nos sentíamos cansadas e desanimadas, pois parecia que nosso trabalho não estava adiantando nada e que não conseguiriam chegar a um acordo.

Numa das reuniões de formatura tivemos que assumir atitudes práticas, como coordenar a votação para se definir se haveria culto ou missa, dia e horário da colação de grau, pois a turma

não estava conseguindo chegar a um consenso. Mas, a formatura acabou saindo e todas compareceram - já que algumas disseram que não iriam - segue em anexo o convite.

Em nossos diálogos com as alunas, colocávamos que essas atitudes de desentendimento e incompreensão são do comportamento humano e que não quer dizer que seja característica única de pessoas idosas. Como nos diz Anésia de Souza Carvalho,

"há várias maneiras de vivenciar o mundo embora seja algo singular a cada cliente. (...) Percebe-se que há maneiras de ver o mundo que estão muito próximas de outras, porém, há a predominância de uma sobre a outra e esta não é uma questão quantitativa, também não é uma questão de graus, mas de intensidade." (CARVALHO, 1987:34)

Portanto, segundo a autora, a pessoa não é rabugenta ou encenqueira porque ela não é uma coisa, logo não se pode classificar, comparar ou selecionar alguém por seu comportamento. Mas também não podemos dizer que "cada caso é um caso", pois assim não estaríamos definindo a singularidade de cada um, apenas caracterizando particularidades.

"O cliente é corpo e consciência, sujeito encarnado no mundo, estrutura histórica e psicológica, poder de decisão e escolha, engajamento e abertura para o mundo. (...) O revelar-se do cliente é a 'mostração' de sua totalidade e não de seus fragmentos." (CARVALHO, 1987:34 e 35)

Nossa intervenção junto aos alunos do Curso de Monitores, mais especificamente a turma da 5ª fase do semestre 93/2, deu-se baseada nas categorias consciência, participação. Acreditamos que quando a pessoa toma consciência de si e do mundo ele se sente mais motivado a uma participação nesse mundo em que vive. Essa participação pode se dar através de trabalhos como monitor da ação gerontológica, já que o aluno é preparado para o engajamento na comunidade depois de formado, como vemos nos depoimentos abaixo:

"O curso nos preparou para encarar diferente a forma de viver, dando mais segurança nas atitudes que devia tomar, para conhecer os direitos que a gente tem como idoso e como pessoa."(Lúcia)

"Agora estou pronta comigo; houve uma mudança muito grande em minha vida. Tenho uma nova visão do idoso e me sinto pronta para trabalhar com idosos. As aulas e palestras ajudaram muito."(Inês)

Dessa forma, entendemos que a participação leva à transformação da realidade. O cliente passa a quebrar tabus e mitos que o tornavam limitado, o que leva a uma vida mais compromissada consigo e com os outros. Como a conscientização é um processo, ela não se dá por encerrada na conclusão do Curso, mas se inicia a cada momento, a cada participação.

"A possibilidade de o ser humano atuar na realidade, por meio de sua ação reflexão, sendo também mediatizado por ela, evidencia a consciência do homem como uma unidade dialética, tornando-se ambos, homem e mundo, seres da práxis." (PAVÃO, 1981:46)

De acordo com a práxis descrita e as categorias teóricas trabalhadas, entendemos que a conscientização e a participação são duas categorias inseparáveis, já que uma serve como complemento e reforço para outra. Como resultado dessa união acreditamos que a pessoa passa por uma processo de transformação tanto a nível pessoal e como no mundo em que está inserido. Esta transformação fica clara nos depoimentos das alunas onde é percebida uma reestruturação de suas vidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo percebeu-se que é recente a preocupação da sociedade com a situação das pessoas idosas. Esta preocupação surgiu a partir da percepção de que isto constitui um problema que tem importância crescente, no contexto nacional, e que envolve as pessoas de todas as idades, no atual processo de desenvolvimento.

Ainda assim, o público idoso representa um setor onde tudo ainda está para ser feito. Existe hoje no Brasil, um reduzido elenco de programas e serviços efetivos que lhe seja dedicado, com a intenção de ajustar as pessoas que envelhecem às grandes transformações por que passa o país. Desta forma, o idoso é tratado como um "desajustado", pois não se enquadra dentro do sistema.

No entanto, o idoso não deve ser tratado como um ser diferente dos demais, não pode mais continuar sendo excluído do meio social que os ignora e não lhe dá oportunidade de participação. A velhice deve ser tratada como uma fase da vida abrangente, com todas as suas possibilidades e limitações.

A vida está sendo prolongada, o que determina a necessidade de as sociedades restabelecerem um espaço digno para a existência das pessoas idosas. Isto implica na necessidade de uma revisão nas estruturas sociais, políticas e econômicas, de forma que possam ampliar o tempo de vida produtivo de seus cidadãos ou encontrar novas formas de participação adequadas à idade.

É necessário que medidas de orientação contra os aspectos negativos da velhice sejam adotados com muita antecedência. Na adolescência, na juventude, aos cinquenta anos, ou na época da aposentadoria, trabalhos educativos devem ser apresentados com o objetivo de minimizar problemas de saúde física e mental que podem aparecer na terceira idade.

Infelizmente, no Brasil, os idosos têm seus direitos garantidos apenas em leis, já que a operacionalização destas esbarram em entraves burocráticos e na falta de vontade política de implementá-las. O descaso como o idoso é tratado, a forma como ele é excluído do processo

produtivo, provocam um envelhecimento precoce tanto a nível biológico, como psicológico e social. A pessoa idosa acaba assumindo os estereótipos criados pela sociedade e, sem muita opção, se excluindo de uma vida mais participativa, já que muitas oportunidades lhe são negadas.

O NETI através de seus programas, atividades e cursos vem estimulando a participação do idoso numa vida social mais digna. Com sua filosofia de estimular as potencialidades do idoso dentro de suas limitações, o NETI provoca no idoso o resgate de sua autoconfiança e sua autodeterminação fazendo com que a pessoa idosa valorize a si próprio e o outro.

Ao acompanharmos as alunas da 5ª fase do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica, foi possível perceber que a participação no NETI leva a um nível de conscientização de si, do outro e do mundo. Através das disciplinas ministradas o aluno desenvolve uma consciência mais crítica.

Nossa intenção, ao acompanharmos essa turma, foi estimular as alunas a uma leitura mais crítica da realidade. Através do diálogo, procuramos levar as alunas a refletirem e questionarem normas e valores definidos pela sociedade.

Consideramos de fundamental importância que as alunas tivessem uma visão de conjuntura e tomassem consciência da situação social do idoso no Brasil. Procurávamos usar a realidade do lugar onde estavam estagiando como manifestações da situação nacional. Buscamos também conhecer a percepção de velhice das alunas. Usando instrumentos como o questionário e a entrevista, percebemos que apesar de conhecerem o processo de envelhecimento e se prepararem para ele de forma saudável - tanto física como mentalmente - ainda há preconceitos em relação à velhice. O próprio idoso em geral tem uma visão pessimista da velhice, vendo-a como algo negativo. Entendemos que não é de uma hora para outra que se desfaz de um conjunto de valores e normas que a sociedade cria e impõe e que está tão arraigado em nossa vida.

Constatamos que as alunas que tomaram consciência da realidade do idoso no Brasil, do processo de envelhecimento, enfim, que despertaram para uma consciência mais crítica, motivando-se a um engajamento, a uma participação após formadas. Esta participação se deu através de trabalho em comunidade, freqüentando outros cursos (como por exemplo o curso de

inglês, de avós, ginástica) e até mesmo se impondo em seu ambiente familiar, conquistado seu espaço. Através dessa participação a pessoa reelaborou sua vida, transformou seu dia-a-dia, a si própria, a sua situação existencial.

Nosso estágio no NETI nos possibilitou um maior esclarecimento sobre a pessoa idosa, sobre o processo de envelhecimento, sobre a velhice em si. Aprendemos muito com essas pessoas, que com suas experiências de vida tanto nos têm para ensinar. Crescemos junto com as alunas, e o processo de consciëntização-participação-transformação se deu de forma interacionada. Se contribuimos com nosso conhecimento teórico, as alunas contribuíram com seus anos de experiência e de vida.

Como sabemos, a nossa clientela é na sua maioria pertencente a uma classe privilegiada em termos de acesso à informação. Portanto, é preciso que esta tenha consciência deste fato, para que dessa forma se engaje em trabalhos em prol dos menos favorecidos. Vemos aí, uma função do Serviço Social, preparar a sua clientela através de um processo de conscientização para que esta se engaje em trabalhos com fim sociais. O Serviço Social no NETI deve continuar com o seu papel de mediador e criador de programas que levem a pessoa idosa ao despertar de suas potencialidades, de sua força.

Entendemos que é de fundamental importância o acompanhamento de estagiárias de Serviço Social no Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica, para que se dê continuidade a esse tipo de trabalho, onde o assistente social é o mediador entre a clientela do NETI e o público a ser atingido indiretamente por seus programas.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Anna Augusta de. Possibilidades e limites da teoria do Serviço Social. Rio de Janeiro : F. Alves, 1978.
- ANG - Associação Nacional de Gerontologia. Políticas para a terceira idade nos anos 90. Mimeo, 1989.
- BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. Psicologia e Pedagogia. 6^o ed. São Paulo : Martins Fontes, 1991.
- BOSSI, Eclea. Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos. São Paulo : T. A. Queiroz, 1983.
- Constituição da República Federativa do Brasil. 7^a ed., São Paulo : Ática, 1990.
- DEMARCHI, Adair Silveira. LUCAS, Vismara Feldberg. O Serviço Social frente à questão: velhice ou vida? Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. UFSC, Florianópolis, 1993.
- FALCÃO, Maria do Carmo Brant de Carvalho. Serviço Social: uma nova visão teórica. 2^o ed. São Paulo : Cortez & Moraes, 1978.
- FALEIROS, Vicente de Paula. A política social do Estado Capitalista: as funções da previdência e assistência sociais. 6^o ed. São Paulo : Cortez, 1991.
- FOBERG, Maria. A personalidade do orientador: implicações. n^o 86. Rio Grande do Sul : Veritas, jun.1977. p.172-178.
- FRAIMAN, Ana Perwin. Coisas da Idade. São Paulo : Hermes, 1988.
- O estigma do envelhecimento. Apostila.
- FREIRE, Paulo. Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3^o ed. São Paulo : Moraes, 1980.

- GUEDES, Neusa Mendes. VAHL, Eloá A. Calliari. O despertar de uma força: experiência da UFSC com a população idosa. Florianópolis, 1992. Mimeo.
- HÔTE, Jean-Michel. A política social em favor das pessoas idosas. In: Brasil, uma política para a velhice já. Rio de Janeiro : Brascores, 1988.
- Lei Orgânica da Assistência Social. Projeto Lei nº 4.100-D, 1993.
- LEITE, Maria Carmésia Targino Maranhão. A intervenção em Serviço Social : visão praxiológica. São Paulo : Cortez, 1982.
- MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. Invenção social da velhice. Rio de Janeiro : Papagaio, 1989.
- MORAGAS, Ricardo Moragas. Gerontología Social. Envejecimiento y calidad de vida. Barcelona : Editorial Herder, 1991.
- MOTTA, Edith. O envelhecimento social. Apostila.
- NETTO, Antônio Jordão. Aspectos sociais dos tabus em Gerontologia. II Jornada Brasil-Argentina (Mesa Redonda sobre Tabus em Geriatria e Gerontologia), Fóz do Iguaçu, PR, 1989.
- OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Assistência Social: do discurso do Estado à prática do Serviço Social. Florianópolis : Ed. da UFSC, 1989.
- PAVÃO, Ana Maria Braz. O princípio de autodeterminação no Serviço Social : visão fenomenológica. São Paulo : Cortez, 1981.
- PINTO, A. V. Ciência e Existência. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.
- POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE EM SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. Florianópolis, SC. 1992.
- Regulamento de Estágio do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica. Florianópolis : NETI/UFSC. Mimeo.

Relatório anual do Núcleo de Estudos da Terceira Idade. Florianópolis : NETI/UFSC, 1992.

Mimeo.

SALGADO, Marcelo Antônio. Velhice, uma nova questão social. 2 ed. São Paulo : SESC-CETI, 1982.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Pessoa e Existência. São Paulo : Autores Associados : Cortez, 1983.

SILVA, Cristiane Catarina. Resgate de uma experiência do Serviço Social junto ao Núcleo de Estudos da Terceira Idade. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. Florianópolis, 1992.

TESSMER, Jane Teixeira. Algumas reflexões sobre a prática do Assistente Social. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. Florianópolis, 1983.

ANEXOS

ANEXO 1: Portaria nº 742, de 30 de setembro de 1993 e Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

VI - Caberá à Secretaria de saneamento, ou a quem ele delegar, exercer a fiscalização e acompanhamento das ações previstas para execução do objeto indicado acima, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

VII - O beneficiário obriga-se a apresentar ao Ministério do Bem-Estar Social, no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, a prestação de contas, mediante fornecimento dos relatórios de Execução Físico-Financeira, de Execução de Receita e Despesa, de Relação de Pagamento e de Bens, podendo ser prorrogado por igual período.

VIII - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MRES no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar do término da execução do objeto.

IX - Deverão ser obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, os saldos dos recursos transferidos, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUTARY MAGALHÃES JUNIOR

PORTARIA Nº 876, DE 6 DE OUTUBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 200, de 25.02.67, na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Decreto nº 93.872, de 23.12.86, na Instrução Normativa/DTN nº 10, de 02.10.91, na Instrução Normativa/STN nº 02, de 19.04.93, e ainda o que consta do Processo nº 28.000-006000-93-23, resolve:

I - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para 1993 ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, CCG/MV nº 04.056.248/0001-25, com sede à Av. João Paulo, s/pº - Centro, no valor de CR\$ 89.342.676,00 (OITENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), objetivando execução de obras de pavimentação poliédrica e drenagem pluvial em São João da Baliza - RR, de acordo com o Plano de Trabalho constante do processo acima mencionado.

II - A transferência dos recursos de que trata o item anterior será efetivada, desde que haja disponibilidade financeira no Tesouro Nacional.

III - A consignação, o empenho da despesa e a liberação dos recursos a que se refere o item I são originários da Dotação Orçamentária-Programa de Trabalho 23101.13076.0323.1345.0408 - Infra-estrutura urbana em São João da Baliza - RR, Elemento de Despesa 4540.42 (Auxílios e Municípios/Investimentos), Fonte 100 (Recursos Ordinários), consignada ao Ministério do Bem-Estar Social pela Lei nº 8.652 de 29.04.93, conforme Nota de Empenho nº 93NE01038 de 18.08.93.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

V - Os recursos serão depositados em conta vinculada e específica no Banco do Brasil S/A, não podendo ser transferidos para outra instituição financeira, vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida na legislação federal, bem como no Plano de Trabalho.

VI - Caberá à Secretaria de Saneamento, ou a quem ela delegar, exercer a fiscalização e acompanhamento das ações previstas para execução do objeto indicado acima, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

VII - O beneficiário obriga-se a apresentar ao Ministério do Bem-Estar Social, no prazo de 30 (trinta) dias, após a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, a prestação de contas, mediante fornecimento dos relatórios de Execução Físico-Financeira, de Execução de Receita e Despesa, de Relação de Pagamento e de Bens, podendo ser prorrogado por igual período.

VIII - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MRES no prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar do término da execução do objeto.

IX - Deverão ser obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, os saldos dos recursos transferidos, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUTARY MAGALHÃES JUNIOR

(Of. nº 225/93)

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 742, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso I, do Decreto

no nº 12, de 18 de janeiro de 1991 e considerando a necessidade de definir normas e linear critérios para operacionalizar as Diretrizes Básicas de Política de Assistência Social ao Idoso, visando, ainda, o desenvolvimento de ação integrada entre os órgãos públicos e privados, em seus diversos níveis de atuação, resolve:

Art. 1º - Assegurar o atendimento às necessidades básicas do idoso, bem como criar condições para o exercício pleno de sua cidadania, por intermédio de ações que previlijam:

I - Estender a assistência ao maior número de idosos, de forma articulada com entidades públicas e privadas;

II - Buscar e incentivar formas alternativas que sustentem a eficácia do atendimento às necessidades básicas do pessoa idosa e que possibilitem sua efetiva participação social.

Art. 2º - Considera-se idoso, para efeitos deste ato, o indivíduo com 60 (sessenta) anos e mais de idade, vinculado ou não ao sistema de Previdência Social, urbano ou rural, ou qualquer outro que esteja exposto a um acelerado processo de envelhecimento, independentemente do limite de idade estabelecido.

Parágrafo único - Para fins de assistência prevista neste ato, considera-se idoso em processo acelerado de envelhecimento aquele que a partir dos 50 (cinquenta) anos apresenta características próprias de velhice, em decorrência das condições ambientais, culturais e sócio-econômicas.

Art. 3º - A prestação de assistência deverá atender para a dupla ordem de necessidades que afetam a pessoa idosa: as específicas, decorrentes do próprio processo de envelhecimento, e as coletivas que não são específicas enquanto idoso, mas compartilhadas com a comunidade.

I - No desenvolvimento da programação poderão ser utilizados auxílios complementares, como alternativa na solução de problemas apresentados pelo usuário economicamente carente;

§ 1º - Constitui auxílios complementares, órteses, próteses, medicamentos, transporte, documentação, alimentação, instrumento de trabalho e outros auxílios extremamente necessários ao atendimento do idoso.

II - Na prestação de assistência, o planejamento das atividades deverá contar com a efetiva participação dos usuários, através de suas organizações representativas, de modo a garantir o atendimento de suas necessidades e interesses.

Art. 4º - A assistência se processará nas modalidades: a) a domicílio e b) não a domicílio, sendo assim caracterizadas:

I - A assistência a domicílio tem por objetivo o atendimento das necessidades básicas do idoso, dependente ou não, e se dará em regime de internato, quando em situação de:

- a) inexistência do grupo familiar;
- b) abandono e impossibilidade para exercer atividades de vida diária;
- c) carência de recursos financeiros próprios e do grupo familiar para prover suas necessidades.

§ 1º - Para fins previstos no disposto no inciso I deste Artigo, considera-se:

- Idoso dependente, aquele desprovido de capacidade de exercer as atividades mínimas de vida diária, que exige cuidados especiais, individualizados e permanente. Esta dependência deverá ser comprovada através de atestado médico.

- Idoso independente, aquele que, embora possua condições de exercer as atividades mínimas de vida diária, encontra-se nas situações caracterizadas no itens a e c.

§ 2º - Na firmatura de convênio, nesta modalidade, deverá ser reservado até 30% das vagas para atendimento ao idoso dependente.

II - A assistência não a domicílio terá como objetivo elevar o nível de participação e de convivência social do pessoa idosa no contexto familiar e comunitário e se dará através de:

- a) grupos de convivência;
- b) assistência domiciliar;
- c) outras formas alternativas.

§ 3º - Para os fins previstos no disposto no inciso II deste artigo, considera-se:

a) grupo de convivência, o atendimento prestado à pessoa idosa através de grupos, propiciando o fortalecimento de práticas associativas e produtivas, o exercício da cidadania, contribuindo para sua convivência na família e na comunidade;

b) assistência domiciliar, o atendimento diurno prestado ao idoso em domicílios de sua comunidade, em substituição ao seu próprio lar, como estímulo e fortalecimento ao convívio familiar;

O atendimento nesta modalidade poderá ser feito no próprio domicílio do idoso desde que o mesmo seja dependente e o grupo familiar esteja impossibilitado de assisti-lo durante o dia, por motivo de trabalho fora do lar;

c) formas alternativas de atendimento, outras iniciativas

Handwritten signature: LBA/93 - Idoso

...margem da própria comunidade que promove a participação e bem-estar do idoso na sociedade.

Art. 5º - A assistência prevista nesta Portaria será prestada a pessoas idosas cujo estado familiar não ultrapasse a 2 (dois) salários mínimos, além dos critérios já estabelecidos.

Art. 6º - A prestação da assistência ao idoso demandará recursos através de:

I - Tratamento social individualizado destinado à melhoria do desempenho do papel social do idoso;

II - Formação e dinamização de grupos de idosos, a fim de elevar o nível de participação e de convivência social do usuário e vencer as dificuldades decorrentes do envelhecimento;

III - Mobilização comunitária visando a formação de atitudes positivas em face do processo de envelhecimento, e obtenção ou utilização adequada de recursos governamentais e não governamentais, próprios:

a) o envolvimento de pessoas da comunidade, devidamente capacitadas para atuar como agente multiplicador na integração do idoso dentro da família, entidade ou comunidade;

b) motivação e participação do próprio idoso em atividades voluntárias, de prestação de serviços a grupos de idosos, e de outras atividades;

c) o intercâmbio de experiências do trabalho realizado e a realização de programações integradas;

d) a utilização dos mecanismos de comunicação que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo, sobre o idoso e seu papel na sociedade.

Art. 7º - A LBA poderá firmar convênios com entidades locais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e entidades de direito privado, para atender ao idoso, observados os seguintes padrões mínimos:

I - Contar com equipe interprofissional capaz de desenvolver trabalho integrado, visando ao atendimento global do usuário, em tempo necessário constante do anexo I;

II - Disponer de área física, instalações e equipamentos adequados ao atendimento do usuário (anexo II);

III - Prestar serviços que abrangam alojamento, alimentação, cuidados de higiene, assistência médica, serviço social, enfermagem e desenvolvimento de atividades que estimulem as faculdades físicas e mentais do idoso.

§ 1º - A celebração de convênios condiciona-se à prévia aprovação da entidade, realizada por comissão constituída por técnicos de nível superior, com conhecimento de gerontologia, cuja conclusão dará de relatório minucioso.

§ 2º - O descumprimento das normas e critérios estabelecidos nesta Portaria ensejará a imediata rescisão do convênio.

§ 3º - As entidades interessadas em dar continuidade ao convênio deverão requerer a renovação do convênio, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, a fim de ser submetida a respectiva avaliação.

Art. 8º - A LBA prestará assessoria técnica a Estados e Municípios, bem como a entidades privadas, objetivando a expansão e a execução de programas dirigidos à pessoa idosa, de forma a contribuir para a melhoria dos padrões técnicos de atendimento.

Art. 9º - As entidades interessadas em prestar assistência a pessoas idosas, após o cumprimento das exigências anteriormente mencionadas, sujeitam-se a:

I - Assessoria técnica, supervisão e controle das atividades técnicas da LBA;

II - Fornecer relatório qualitativo do atendimento prestado;

III - Apresentar a comprovação do atendimento efetivamente realizado, nos termos da legislação em vigor.

Art. 10 - O pagamento dos atendimentos prestados pelas entidades conveniadas será efetuado através de valor "per capita" mensalejando-se a seguinte classificação:

- I - Atendimento Asilar
 - Idoso dependente
 - Idoso independente
- II - Atendimento Domiciliar
 - Idoso dependente
 - Idoso independente
- III - Atendimento em Grupos de Convivência
 - Idoso independente em regime de:
 - 8 horas diárias
 - 4 horas diárias

§ 1º - Para assistência em grupos de convivência, quando a mesma não exigir atendimento diário, o valor "per capita" deverá responder aos dias de atividades realizadas.

IV - O valor "per capita" será fixado pela Presidência da LBA;

V - Para outras formas alternativas de atendimento o pagamento se dará através do custo dos projetos apresentados pelas entidades sociais, nos termos de legislação em vigor.

VI - O pagamento deverá ser efetuado por motivo de afastamento temporário do idoso, sendo assegurada a sua vaga nas seguintes situações:

a) afastamento para tratamento médico cirúrgico ou odontológico realizado em entidade conveniada durante o período, o qual deverá ser de no máximo 2 (dois) meses;

b) visita à família por período de até 1 (um) mês.

VII - A LBA deverá ser notificada para efeito de pagamento, quando houver desligamento do idoso na entidade, que ocorrerá pelas seguintes situações:

- a) retorno ao grupo familiar;
- b) necessidade de tratamento clínico e ou cirúrgico por período superior a 2 (dois) meses;
- c) assistência voluntária, formalizada oficialmente pelo próprio idoso ou por seu responsável legal.

Art. 11 - A prestação da Assistência Social ao idoso será objeto de supervisão e controle permanente por parte da LBA, observada a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido nesta Portaria.

Art. 12 - O sistema de supervisão e controle será estruturado em âmbito nacional, a cargo de equipes constituídas por técnicos de nível superior, cabendo:

I - À Direção Nacional, acompanhar e avaliar os programas e projetos, bem como analisar os custos e prioridades, com vistas a oferecer os insumos necessários ao aprimoramento da ação;

II - Às Superintendências Estaduais e do Distrito Federal, acompanhar e avaliar o desempenho no atendimento ao usuário e prestar orientação técnica sistemática às entidades conveniadas.

Art. 13 - A LBA manterá um sistema de pesquisa, tratamento, armazenamento e divulgação de dados estatísticos e sociais, que retratem em âmbito nacional, a realidade social do idoso, com o objetivo de:

I - Planejar, coordenar e avaliar as atividades destinadas à pessoa idosa;

II - Assessorar as entidades públicas e privadas envolvidas com as questões relativas à pessoa idosa;

III - Subsidiar o Ministério, ao qual a LBA está vinculada, nas decisões e informações concernentes ao idoso.

Art. 14 - A LBA promoverá a capacitação de recursos humanos que atuem na área do idoso, visando à elevação do padrão de qualidade do atendimento.

Art. 15 - Os programas serão ampliados de acordo com as disponibilidades dos recursos humanos e orçamentários, e dimensionados de conformidade com as condições locais.

Art. 16 - A LBA não efetuará reembolso, nem se responsabilizará por despesas relacionadas aos exames, tratamentos, serviços complementares que não tenham sido por ela autorizados previamente.

Art. 17 - Fazem parte integrante desta Portaria os anexos I, II e III correspondentes ao quadro de recursos humanos, padrões mínimos de área física e equipamentos e tabelas de valores "per capita".

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONOR BARRETO FRANCO

(OF. Nº 850/93)

PORTARIA Nº 747, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso I e VII, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto Nº 12, de 18 de Janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Desativar, a partir de 30/09/93, no âmbito da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, o Centro Social de Macaé.

LEONOR BARRETO FRANCO

DESPACHOS

Processo nº 28971.001.371/93

A Diretora de Administração Substituta da Fundação Legião Brasileira de Assistência - Direção Nacional reconhece a inexigibilidade de licitação e autoriza o empenhamento da despesa no valor de CR\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos cruzeiros reais), em favor da FUNDAÇÃO GE-

Diário Oficial

IMPrensa Nacional

BRASÍLIA — DF

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXXII — Nº 3

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1994

PREÇO: CR\$ 1 60,00

Sumário

	PÁGINA
OS DO PODER LEGISLATIVO	77
OS DO PODER EXECUTIVO	79
SIDÊNCIA DA REPÚBLICA	81
ISTÉRIO DA JUSTIÇA	95
ISTÉRIO DO EXÉRCITO	96
ISTÉRIO DA FAZENDA	97
ISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA	131
ISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	132
ISTÉRIO DA AERONÁUTICA	133
ISTÉRIO DO TRABALHO	138
ISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	140
ISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	142
ISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	142
ISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	145
ISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	145
ISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL	145
ISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	146
REVENHES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES LIBERAIS	146
PODER LEGISLATIVO	148
PODER JUDICIÁRIO	148
CE	149

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Disciplina a fixação do número de
Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da
Constituição Federal.O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de
Deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida pela Fundação
de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística
trará as unidades da Federação.

Parágrafo único Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito
Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos
políticos o número de vagas a serem disputadas.

Art. 2º Nenhum dos Estados membros da Federação terá menos de oito deputados

Parágrafo único Cada Território Federal será representado por quatro deputados

Art. 3º O Estado mais populoso será representado por quinze deputados federais.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 1993, 172ª da Independência e 105ª da

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

RESERVA REALIZADA PELO
SED/COB - Rama 180 1190
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO SOCIAL

LEI Nº 8.642, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Dispõe sobre a política nacional do idoso,
criando o Conselho Nacional do Idoso e dá
outras providências.O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Capítulo I DA FINALIDADE

Art. 1º A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do
idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na
sociedade.

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta
anos de idade.

Capítulo II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Seção I Dos Princípios

Art. 3º A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os
direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-
estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser
objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem
efetuadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições
entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela
sociedade em geral, na aplicação desta Lei.

Seção II Das Diretrizes

Art. 4º Constituem diretrizes da política nacional do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do
idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na
formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem
desenvolvidos;

III - priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em
destituição do atendimento asilar, à exceção dos idosos que, não possuam condições que garantam
sua própria sobrevivência;

IV - descentralização político-administrativa;

V - capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e
gerontologia e na prestação de serviços;

VI - implementação de sistema de informações que permita a divulgação de
política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;

VII - estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações
de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados
prestadores de serviços, quando desatendidos e sem família;

IX - apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

Parágrafo único É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem
de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições asilares de caráter social.

**Capítulo III
DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO**

Art. 5º Competirá ao órgão ministerial responsável pela assistência e promoção social a coordenação geral da política nacional do idoso, com a participação dos conselhos nacionais, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso.

Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso são órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil na área.

Art. 7º Compete aos conselhos de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas competências político-administrativas.

Art. 8º À União, por intermédio do ministério responsável pela assistência e promoção social, compete:

- I - coordenar as ações relativas à política nacional do idoso;
- II - participar na formulação, acompanhamento e avaliação da política nacional do idoso;
- III - promover as articulações intraministeriais e interministeriais necessárias à implementação da política nacional do idoso;

IV - (VETADO)

V - elaborar a proposta orçamentária no âmbito da promoção e assistência social e encaminhá-la ao Conselho Nacional do Idoso.

Parágrafo único Os ministérios das áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas nacionais compatíveis com a política nacional do idoso.

Art. 9º (VETADO)

Parágrafo único (VETADO)

**Capítulo IV
DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Art. 10 Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

- I - na área de promoção e assistência social:
 - a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
 - b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, alojamentos domiciliares e outros;
 - c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
 - d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
 - e) promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;
- II - na área de saúde:

- a) garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
 - b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
 - c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;
 - d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares;
 - e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes interprofissionais;
 - f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concursos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais;
 - g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação; e
 - h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;
- III - na área de educação:
- a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
 - b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
 - c) incluir a Gerontologia e a Geriatria como disciplinas curriculares nos cursos superiores;
 - d) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
 - e) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições do idoso;
 - f) apoiar a criação de universidades abertas para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber;
- IV - na área de trabalho e previdência social:
- a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
 - b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários;
 - c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;
- V - na área de habitação e urbanismo:
- a) destinar, nos programas habitacionais, unidades em regime de comodato ao idoso, na modalidade de casas-lares;
 - b) incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
 - c) elaborar critérios que garantam o acesso das pessoas idosas à habitação popular;
 - d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;
- VI - na área de justiça:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN**

SIG - Quadra 6, Lote 800, CEP 70294-900, Brasília, DF
Telefone PABX (061) 313-9400, Fax (061) 225-2046
Telex 61-1336 CGC-MF 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAJAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 1

Órgão destinado à publicação de atos normativos.

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISAHL CRISTINA (MRU) DE AZEVEDO
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materiais, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Assinatura trimestral	11 900,00	3 690,00	10 903,00	12 230,00	18 629,00	11 206,00
Porte (superfície)	8 124,60	4 006,20	7 167,60	8 124,60	14 724,60	7 167,60
Porte (aéreo)	18 506,40	9 127,80	18 506,40	18 506,40	33 534,60	18 506,40

Informações Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone (061) 313-9900 (busca automática)
Horário das 7h30 às 19 horas

- a) promover e defender os direitos das pessoas idosas;
- b) zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos.

VII - na área de cultura, esporte e lazer:

- a) garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição das culturas;
- b) propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante projetos em âmbito nacional;
- c) incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;
- d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades dos idosos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;
- e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

§ 1º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e rendimentos, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

§ 2º Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, será nomeado Curador especial em juízo.

§ 3º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer ato de negligência ou descumprimento ao idoso.

Capítulo V
DO CONSELHO NACIONAL

- Art. 11. (VETADO)
- Art. 12. (VETADO)
- Art. 13. (VETADO)
- Art. 14. (VETADO)
- Art. 15. (VETADO)
- Art. 16. (VETADO)
- Art. 17. (VETADO)
- Art. 18. (VETADO)

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afetas às áreas de competência dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais serão arrecadados em seus respectivos orçamentos.

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1994, 173ª da Independência e 106ª da República.

ITAMAR FRANCO
Leonor Barreto Franco

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.036, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

Disciplina a destinação de recursos oriundos da alienação de imóveis residenciais de propriedade da União, para o Programa de Difusão de Tecnologia para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 15 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990,

DECRETA:

Art. 1º A construção das unidades residenciais das "Vilas Tecnológicas", do Programa de Difusão de Tecnologia para a Construção de Habitação de Baixo Custo - PROTECH, será financiada pelo Ministério da Habitação, Urbanismo e Planejamento Urbano e Rural - Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia - PROTECH, e de outras providências.

Art. 2º Competirá à Caixa Econômica Federal - CEF, na qualidade de representante da União na administração dos contratos de compra e venda de imóveis funcionais e de intervenções obrigatórias nos protocolos, acordos e convênios para implantação das "Vilas Tecnológicas", aloca recursos necessários à construção das unidades habitacionais e estabelecer todas as condições financeiras.

Art. 3º O retorno dos financiamentos concedidos será, na forma do prorrogado no art. 15 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, convertido em renda da União e aplicado em programas habitacionais de caráter social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso
Mauro Natta Durães

DECRETO Nº 1.032 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Altera o Plano de Convocação para o Serviço Militar em 1994, aprovado pelo Decreto nº 704, de 22 de dezembro de 1992.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1993, Seção I).

Na página 21339, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se:

ITAMAR FRANCO
IVAN DA SILVEIRA SERPA
ZENILDO DE LUCENA
LEL' O VIANA LOBO
ARNALDO LEITE PEREIRA

DECRETO Nº 1.033 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Extingue o Centro de Controle de Estoque da Marinha e de outras providências.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1993, Seção I).

Na página 21339, 2ª coluna, nas assinaturas, leia-se:

ITAMAR FRANCO
IVAN DA SILVEIRA SERPA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito suplementar no valor de CR\$ 9.711.880,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de autorização contida nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.774, de 21 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Integração Regional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, crédito suplementar no valor de CR\$ 9.700.000,00 (nove milhões, setecentos mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto, ao Orçamento de Seguridade Social da União (Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Integração Regional - Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, crédito suplementar no valor de CR\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decretarão a anulação parcial de dotações indicadas nos Anexos III e IV, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 1993; 173ª da Independência e 106ª da República.

ITAMAR FRANCO
Alexis Stepanenko
Tarcísio Carlos de Almeida Cunha

Publica-se o texto do Decreto relativo aos Anexos I, II, III e IV publicados no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1993, páginas 21432 e 21433, 2ª e 3ª colunas, respectivamente, por ter sido substituído.

ANEXO 2: Manual do aluno do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica

O aluno que, por motivo justificado, não entregar a proposta concreta de atuação na comunidade no prazo determinado, comunicará por escrito o fato ao NETI, dentro de 07 (sete) dias úteis, recebendo provisoriamente um novo prazo para apresentação da mesma.

É obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina. O aluno que não comparecer a 75% no mínimo das aulas e demais atividades escolares programadas para o curso, poderá recuperá-los no semestre posterior, desde que em acordo com o professor da mesma.

A verificação da frequência deverá ser conferida pela Lista de Frequência fornecida pelo NETI, devidamente rubricada pelo professor da disciplina.

A verificação do alcance dos objetivos em cada disciplina será realizada progressivamente durante o período letivo, através dos instrumentos previstos no projeto do Curso.

5. Do Trancamento:

O aluno poderá solicitar trancamento por até 2 (dois) semestres, a partir da segunda fase, nas seguintes situações:

- a) por doença sua ou de seus familiares em 1º grau;
- b) mudança de cidade.

6. Do Retorno:

Considera-se retorno o caso de ex-aluno do Curso em situação de abandono ou desistência. Todos os pedidos de retorno terão parecer conclusivo da Coordenadoria do Curso, em relação ao currículo a ser cumprido pelo aluno.

7. Do Cancelamento:

O aluno que não alcançar a frequência mínima terá sua matrícula cancelada.

8. Das Práticas Obrigatórias:

Durante o Curso serão oferecidas atividades extraclasses obrigatórias, destacando-se entre estas: Seminários, Palestras, Viagens de Estudo, Visitas à Instituições e Pesquisa de Campo.

9. Das Disposições Transitórias:

Os alunos remanescentes do Curso, com matrícula trancada, cujos currículos já tenham sido extintos, ou estejam em processo de extinção ficarão sujeitos ao cumprimento dos currículos em vigor.

10. Das Disposições Gerais:

a) O número inicial de vagas no Curso é fixado pela equipe técnica do NETI e aprovado pela Câmara de Pesquisa e Extensão;

b) O NETI poderá estabelecer convênio com entidades interessadas na manutenção de alunos em vagas especiais;

c) O Curso se desenvolverá nas dependências do Centro Sócio-Econômico;

d) Os alunos regularmente matriculados receberão carteira de participante do NETI, que é válida não só nas dependências da UFSC, mas também aceita nas empresas de Transporte Coletivo, que fazem o percurso até o Campus da Universidade;

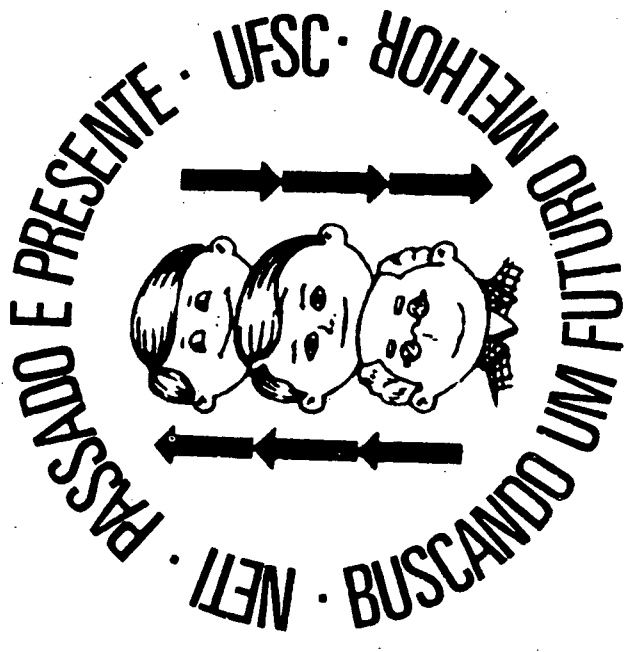
e) Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica do NETI.

11. Da Conclusão do Curso:

O aluno que integralizar o currículo do Curso receberá certificado de conclusão assinado pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão e pelos Coordenadores do Núcleo de Estudos da Terceira Idade e do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica e registrado no Departamento de Apoio à Extensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO A EXTENSÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA TERCEIRA IDADE



CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DA
AÇÃO GERONTOLÓGICA

MANUAL DO ALUNO

O ensino superior do Estado de Santa Catarina iniciou-se com a criação da Faculdade de Direito, em 11 de fevereiro de 1932. Organizada inicialmente como instituto livre, foi oficializada por Decreto Estadual em 1935.

Na Faculdade de Direito germinou e nasceu a idéia da criação de uma Universidade que reunisse todas as Faculdades então existentes na Capital do Estado.

Pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, foi criada a UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA, reunindo as Faculdades de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, Filosofia, Ciências Econômicas, Serviço Social e Escola de Engenharia Industrial, sendo oficialmente instalada em 12 de março de 1962. Posteriormente, iniciou-se a construção do "campus" na ex-fazenda modelo "Assis Brasil", localizada no Bairro da Trindade, doada à União pelo Governo do Estado (Lei nº 2.664, de 20 de janeiro de 1961).

Com a reforma universitária, foram extintas as Faculdades e a Universidade adquiriu a atual estrutura didática e administrativa (Decreto nº 64.824, de 15 de julho de 1969).

Possui a UFSC 53 Departamentos de Ensino e 3 Coordenadorias Especiais, os quais integram 10 Unidades Universitárias. São oferecidos 28 Cursos de Graduação com 53 habilitações, nos quais estão matriculados 11.749 alunos. Oferece ainda, 2 cursos de Doutorado (Engenharia Mecânica e Direito) e 16 cursos de Mestrado.

O Campus Universitário, atualmente integrado por cerca de 20.000 pessoas, dispõe de uma infra-estrutura que permite funcionar como uma cidade qualquer. Além de uma Prefeitura responsável pela administração do "Campus", há órgãos de prestação de serviços, hospital, gráfica, biblioteca, creches, centro olímpico, editora, bares e restaurantes, teatro experimental, horto botânico, museu, área de lazer e um Centro de Convivência com agências bancárias, serviço de correio e telégrafo, auditório, bar-restaurante, salões de beleza (masculino e feminino), sala de meios e cooperativa de livros e de material escolar.

Numa área de um milhão de metros quadrados temos 124.101 metros quadrados de área contruída. A esta área do "campus" foram acrescidos dois milhões de metros quadrados representados por manguezais que servem para a pesquisa e preservação de espécies marinhas, a UFSC, em 1979, obteve a concessão da Ilha de Anhatomirim, com uma área de 45.000 metros quadrados. Nela está instalado o Núcleo de Estudos do Mar, que tem como objetivo a guarda e tutela do patrimônio histórico da ilha, e a pesquisa e extensão em Ciências Humanas e Oceanografia.

As ações desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos da Terceira Idade da Universidade Federal de Santa Catarina - NETI/UFSC desde sua criação em 1982, vêm sendo constantemente reavaliadas, o que facultou uma melhor prestação de serviços à população idosa. Dentro deste princípio, a partir de 1984 foram iniciadas as primeiras atividades de educação permanente com a realização de um curso sobre o folclore da ilha de Santa Catarina. Em 1986 foram desenvolvidos cursos de extensão que obtiveram grande aceitação da comunidade. A experiência teve continuidade em 1987 e 1988. Em 1989 uma nova modalidade foi realizada. A proposta objetivava conhecer o interesse e disponibilidade do idoso por atividade de educação continuada, já com algum comprometimento com a questão da velhice.

O grupo que foi programado para um semestre foi ampliado em mais um semestre devido ao grande interesse dos participantes. Todas essas experiências influenciaram na tomada de decisão da equipe técnica do NETI, que em 1990 resolveu formular o projeto de um "Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica" que foi submetido à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC que o aprovou na íntegra.

O "Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica" é uma nova proposta de ensino desenvolvida na UFSC. É um curso de Extensão Universitária de longa duração, destinado exclusivamente aos maiores de 50 anos de idade, ou menos, se ocorrerem vagas.

A existência do Curso confirma o interesse que a UFSC vem demonstrando em participar efetivamente do esforço nacional em prol de um envelhecimento sadio. Pela produção de conhecimentos da gerontologia, pela valorização do potencial dos idosos, socialmente produtivos, pela promoção de idosos que adquirem e transmitem conhecimentos à sociedade, a UFSC, através deste curso desencadeia um processo educacional em que o próprio idoso agencia a história.

A expectativa de vida do povo brasileiro vem aumentando consideravelmente no sul do país. Diante dessa nova realidade nada mais justo que a UFSC envie esforços abrindo espaços para que esse novo contingente populacional possa usufruir dos bens gerados pela própria Universidade. É uma nova modalidade de ocupação do tempo livre quando o idoso além de aprender para si é estimulado a tornar-se um elemento multiplicador da ação na área gerontológica.

Em seu segundo ano letivo a equipe técnica do NETI entrega aos alunos do "Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica" o MANUAL DO ALUNO.

Os alunos do Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica regularmente matriculados deverão obedecer às seguintes normas que regem o funcionamento do referido curso:

1. Da autorização do funcionamento do Curso;
2. Da Estrutura do Curso;
3. Da Matrícula;
4. Da Frequência e Aproveitamento;
5. Do Trancamento;
6. Do Retorno;
7. Do Cancelamento;
8. Das Práticas Obrigatórias;
9. Das Disposições Transitórias;
10. Das Disposições Gerais;
11. Da Conclusão do Curso.

1. Da Autorização do Funcionamento do Curso:

O Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica foi autorizado pela Câmara de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina através do Parecer nº 028/CPE/90.

2. Da Estrutura do Curso:

O Curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica é estruturado em 5 (cinco) semestres sendo o currículo composto das seguintes disciplinas: Filosofia, Psicologia, Sociologia, Noções de Direito, Noções de Gerontologia, Ação Comunitária, Dinâmica de Grupo e Saúde na Terceira Idade. *Antropologia.*

3. Da Matrícula:

A matrícula será feita por semestre na Secretaria do NETI, nos períodos fixados pelo NETI.
Ao ingressar no Curso o aluno será matriculado em todo o conjunto de disciplinas que compõem a primeira fase do curso.

4. Da Frequência e Aproveitamento:

A verificação do aproveitamento nos estudos será feita através da avaliação da proposta concreta de atuação na comunidade, que cada aluno deverá apresentar no final do curso.

**ANEXO 3: Regulamento do Estágio do Curso de Formação de Monitores da Ação
Gerontológica**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE AÇÃO GERONTOLÓGICA

REGULAMENTO

O curso é certo desde que o aluno se mantenha em regularidade. É a
qualidade de vida em frente, através do estudo e da prática
de atividades, em qualquer caso.

Dr. Fernando

CECILIA
F. S.
KAT. 17
VIRGÍLIA

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de avaliar o desempenho de aprendizes em situações de aprendizagem que se apresentam de forma contextualizada.

Para que este momento se torne uma experiência produtiva, estabelecendo-se condições gerais para o aluno, que a aprendizagem se processe nas mesmas condições e possa, através de uma preparação mais adequada do aluno, proporcionar-lhe uma situação na aquisição de desempenho profissional.

2 - REFLEXÕES

Quando se trata de educação, o aluno que aprende não apenas a teoria, mas também a prática, e isso ocorre de forma integrada. O aluno que aprende não apenas a teoria, mas também a prática, e isso ocorre de forma integrada. O aluno que aprende não apenas a teoria, mas também a prática, e isso ocorre de forma integrada.

Carl R. Rogers

O trabalho de ensino-aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades. A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

Carl R. Rogers

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades. A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

Carl R. Rogers

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades. A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades. A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

A aprendizagem é um processo contínuo e dinâmico, que envolve a interação entre o aluno e o professor, e a construção de conhecimentos e habilidades.

Carl R. Rogers

As ações educacionais do NIT estão fundamentadas no

a) O eixo de eixos como ser o eixo que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo.

b) O eixo de eixos como ser o eixo que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo.

c) A valorização da pessoa como ser concreto no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo.

d) O eixo de eixos como ser o eixo que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo. O eixo de eixos, que se realiza no mundo, é o eixo de eixos que se realiza no mundo.

3 - REGULAMENTO

3.1 - DO ESTÁGIO:

O estágio visa oferecer ao estudante a associação do conhecimento teórico à experiência concreta, ensejando o despertar da maior interesse e iniciativa & toda expansão possível de seu potencial criativo.

3.1.1 - São requisitos do estágio todas as disciplinas curriculares ou cursos de monitores de ação gerontológica.

3.1.2 - O estágio curricular de ação gerontológica realizar-se-á normalmente no último semestre do curso de formação, sendo obrigatória para os alunos do período letivo.

É oportuno os alunos se prepararem com antecedência para esta prática através de leituras, observações e discussões, visando obter maior êxito no campo de estágio.

3.1.3 - A duração do estágio será de no mínimo 70 horas, sendo 40 a serem desenvolvidas no campo e 30 previstas para o desenvolvimento da prática - É essencial manter-se com o coordenador do estágio em contato com o supervisor responsável do grupo, sendo sempre dada a preferência em todas as atividades.

O estágio é mais que um cumprir carga horária, é, engajar-se a uma causa, a um objetivo. Cuidado, portanto, para que o cronograma permita que isso ocorra.

3.1.4 - O estágio de prática a ser desenvolvido pelo aluno deve ser planejado em etapas de responsabilidade e de comprometimento com o processo de aprendizagem, sendo sempre dada a preferência em todas as atividades.

3.1.5 - Inicialmente no horário, o estagiário obriga-se a cumprir-lo, e não se fazer o por motivo realmente justificável e, quando isto ocorrer, deverá o aluno reportar-se a respeito através do estágio supervisor.

4.3 - ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS :

- . escolher o campo de estágio mais adequado às suas aptidões, de acordo com as aspirações;
- . participar das reuniões com o supervisor de estágio;
- . escolher com o supervisor seu campo de estágio;
- . estabelecer seu horário;
- . planejar, e executar tarefas de monitoria de ação gerontológica programadas para o estágio;
- . permanecer no mínimo de 6 horas ^{semanais} no campo de estágio;
- . registrar diariamente as atividades realizadas;
- . elaborar relatório final; o relatório poderá ser em equipe, desde que haja que evidencie a ação (individual) de cada membro.

5. DO CAMPO E MODALIDADES DE ESTÁGIOS :

- . É pré-requisito na seleção do campo de estágio, que o mesmo ofereça condições de produção dentro dos princípios gerenciais do IUPERJ;
- . O campo de estágio será escolhido pelo estagiário e supervisor e dependerá do regime de coordenação;
- . O número de estagiários por campo será no máximo de cinco (5) por campo de estágio podendo ser das seguintes modalidades:
 - . práticas em instituições fechadas de assistência;
 - . práticas institucionais organizadas : - grupos de trabalho;
 - . - no domicílio;
 - . - em visitas domiciliares;
 - . - em reuniões de trabalho;
 - . - análise de trabalhos práticos de ações gerontológicas etc.

6. DINÂMICA DE ESTÁGIO (ETAPAS) :

O estágio será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo que o estagiário deverá desenvolver as vivências que lhe permitam atingir o objeto visado estabelecido pelo plano de estágio.

- 1ª etapa - orientação teórica do estágio;
- 2ª etapa - fase de adaptação : observação sistemática e conhecimento do campo de estágio;
- 3ª etapa - fase de aprender fazendo : e atuação no plano de ação gerontológica do mesmo;
- 4ª etapa - fase de avaliação : relatório e avaliação do estágio.

7 . DA AVALIAÇÃO :

Os estagiários serão avaliados nos seguintes comportamentos :

- . assiduidade;
- . capacidade de :
 - . observação.
 - . adaptação, compreensão;
 - . relacionamento, iniciativa, interesse;
 - . responsabilidade, aplicação e comentários teóricos adquiridos no curso.
 - . tomara de decisões;
 - . participação

Os estagiários serão avaliados por :

- . supervisor específico,
- . elemento de campo de estágio,
- . colega de equipe, coordenador e,
- . auto-avaliação.

Essas avaliações servirão de orientação para futura atuação do monitor.

**ANEXO 4: Convite de Formatura da turma 93/2 do Curso de Formação de Monitores da Ação
Gerontológica**

MENSAGEM

“Para transformarmos os nossos sonhos em realidade, são precisos três coisas: A visão dos nossos desejos, a concentração do espírito sobre a visão e o trabalho para nos realizarmos”.

Orison Swett Marden



Universidade Federal de Santa Catarina

Formandos do Curso de Formação de
Monitores da Ação Gerontológica



O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Antônio Diomário de Queiroz, e os formandos do curso de Formação de Monitores da Ação Gerontológica do Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI/PRCE - sentir-se-ão honrados com a presença de Vossa Senhoria e Excelentíssima Família, às solenidades de sua formatura.

SOLENIIDADES

Dia 15 de Dezembro de 1993

19:00 horas

Missa

Local: Igreja S. S. Trindade

21:00 horas

Ato Solene de Entrega do Diploma

Local: Auditório da Reitoria - UFSC

PATRONO

Prof. Marcio Campos

PARANINFO

Profª. Eloá Caliari Vahl

NOME DE TURMA

Ademar Arcângelo Cirimbelli

HOMENAGEM ESPECIAL

A todos os Mestres

HOMENAGEM DE AGRADECIMENTO

Aos Integrantes do NETI

FORMANDOS

Aurea Volpato Fuchter
Dagmar da Rosa Moreira
Dilma Maria de Oliveira
Edna Lori Dias Stumpf
Hélide Martins de Mello
Iara Valiente da Silva
Ivone de Oliveira Rosa
Joanna Tobias Donath
Joci Teresinha Zimmermann
Lelia Pontarolli da Silveira
Leontina Martins Porto
Luiza Italia Losso Nicolazzi

Maria Fialho de Andrade
Marly Andrade Padilha
Marly de Aquino Silva
Nilma de Oliveira Kupka
Selma de Jesus Serratine Pires
Solange Iraci Hermes Passig
Sueli Werlang Trabach
Terezinha Dercy Bayer
Terezinha Jesus Garcia Rovaris (compromisso)
Therezinha Venina Nolasco Pereira (oradora)
Toshie Ohtani Xikota
Yvone Maria Veras da Veiga